



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2015 - Nº 4.313

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 292 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

1. CARINA RODRIGUES MAGALHÃES FERREIRA;
2. CARLOS FALCÃO SOARES;
3. CRISTIANE SANTOS SILVA;
4. DORIVAN ALVES BORGES FERREIRA;
5. FLÁVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO;
6. GERCIANE PROFÍRIO DE SOUZA;
7. MARIA DO SOCORRO BEZERRA;
8. MARTA DIEULA GLÓRIA COSTA;
9. NARA CRISTIANE LOPES VASCONCELOS BARBOSA;
10. RAIMUNDA MARIA GONÇALVES COSTA;
11. REINALDO AUGUSTUS MOTA DE MACEDO;
12. ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA SENA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E HABITAÇÃO	08
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	08
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	11
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	16
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
BANCO DO EMPREENDEDOR	31
TERRAPALMAS	32
DETRAN	33
IGEPREV-TOCANTINS	36
NATURATINS	36
RURALTINS	36
ITERTINS	37
UNITINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	37
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	40
TRIBUNAL DE CONTAS	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

ATO Nº 293 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social:

1. ADIENE LEITÃO, Assessor Especial II - AE-2;
2. AILTON FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, Assessor Especial X - AE-10;
3. ALESSANDRA CARVALHES, Assessor Especial XI - AE-11;
4. ANA MARIA SANT'ANA, Assessor Especial VI - AE-6;
5. ANA PAULA MOREIRA DE JESUS, Assessor Especial VIII - AE-8;
6. ANDRÉIA LOPES DA SILVA FERREIRA, Assessor Especial III - AE-3;
7. ANDRÉIA MARQUES RODRIGUES, Assessor Especial VII - AE-7;
8. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
9. CÍCERO VELOSO DE FREITAS, Assessor Especial II - AE-2;
10. CLAILDA DE SOUSA DA LUZ SALES, Assessor Especial IV - AE-4;
11. CLÁUDIA SHORAYA FERNANDES DE SOUZA, Assessor Especial V - AE-5;
12. EDILBERTO MILHOMEM ARAÚJO, Assessor Especial VIII - AE-8;
13. EDLEYA RODRIGUES CURSINO LEITÃO, Assessor Especial VII - AE-7;
14. ELISÂNGELA SARDINHA FONSECA CARDOSO, Assessor Especial XII - AE-12;
15. FELIPE ALVES ARAÚJO JAPIASSÚ, Assessor Especial V - AE-5;
16. FRANCISCA DE OLIVEIRA RESPLANDES, Assessor Especial V - AE-5;
17. FRANKLIN DE CASTRO OLIVEIRA, Assessor Especial VI - AE-6;
18. HERLANE BARBOSA DOS SANTOS, Assessor Especial VII - AE-7;
19. JEORGEMAR ALVES DE OLIVEIRA, Assessor Especial I - AE-1;
20. JOANA RIBEIRO GUEDES, Assessor Especial VIII - AE-8;
21. JOSÉ LUIZ CÂNDIDO, Assessor Especial X - AE-10;
22. JOSÉ MAIA FILHO, Assessor Especial I - AE-1;
23. JOSENILDO PEREIRA DE LIMA, Assessor Especial IV - AE-4;
24. JULIANA MARTINS BRINGEL, Assessor Especial V - AE-5;
25. JULIANE RAQUEL MESSIAS DE OLIVEIRA ESPERANDIO, Assessor Especial X - AE-10;
26. KARLA KAROLINE TEIXEIRA ARAÚJO, Assessor Especial V - AE-5;
27. MANOEL BATISTA DO NASCIMENTO NETO, Assessor Especial VIII - AE-10;
28. MARIA ROSA DOS SANTOS FERREIRA, Assessor Especial I - AE-1;
29. MAURO EDSON DE PAIVA, Assessor Especial V - AE-5;
30. NATÁLIA CAROLINE MELO ARAÚJO, Assessor Especial III - AE-3;
31. PEDRO GOMES DA SILVA, Assessor Especial IV - AE-4;
32. RAIANE CRISTINA PEREIRA SILVA, Assessor Especial I - AE-1;
33. RAIMUNDA DE SOUZA TAVARES, Assessor Especial III - AE-3;
34. ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA, Assessor Especial VIII - AE-8;
35. ROSIMEIRE SANTOS DE OLIVEIRA, Assessor Especial VIII - AE-8;
36. RUTH COSTA BRUNES FEITOSA, Assessor Especial XI - AE-11;
37. SUELY MOTA RODRIGUES, Assessor Especial X - AE-10;
38. TELMA FERREIRA FERNANDES DE ALMEIDA, Assessor Especial VIII - AE-8;
39. THAÍSE MARTINS MARQUES PEREIRA, Assessor Especial X - AE-10;
40. VÂNIA MARIA MARTINS DE SOUSA ALMEIDA, Assessor Especial II - AE-2;
41. ZULEIDE DIAS DA SILVA COELHO, Assessor Especial VII - AE-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 298 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 308.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 97 - NM, de 13 de janeiro de 2015, publicado na edição 4.304 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou as servidoras adiante indicadas, na Secretaria do Desenvolvimento Regional e Habitação:

1. SUÉLEN CHRISTIANE MILHOMEM DA SILVA BORGES, Gerente de Habitação de Interesse Social - DAI-1;
2. VANDELÚCIA MONTEIRO DE CASTRO REIS, Gerente de Secretaria-Geral - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 309 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominação e símbolos especificados, da Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação:



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO

Télio Leão Ayres
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

ESTADO DO TOCANTINS

1. LETÍCIA DE OLIVEIRA ELIAS, Gerente de Habitação de Interesse Social - DAI-1;
2. LUIZ ALBERTO SOARES MARQUES, Secretário-Geral do Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de fevereiro de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

PORTARIA CCI Nº 151 - CSS, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria da Segurança Pública o Professor da Educação Básica ROGÉRIO CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 104520-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 157 - CSS, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO os servidores adiante indicados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. FERNANDA ALVES TEIXEIRA, matrícula 805753-1;
2. KARLA PATRÍCIA REIS DE OLIVEIRA, matrícula 1207318-2;
3. LETÍCIA CRISTINA ROCHA AGUIAR, matrícula 968885-2;
4. LUIZ ELIAS SOARES DA SILVA, matrícula 228592-4;
5. SIMONE MACHADO GOMES, matrícula 1230239-1.

PORTARIA CCI Nº 158 - CSS, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Advocacia-Geral da União o Analista de Comunicação Social ROBERTO DE MIRANDA BATISTA, matrícula 11160632-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 161 - RVG, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de fevereiro de 2015, a Portaria CCI nº 10 - CSS, de 12 de janeiro de 2015, publicada na edição 4.295 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Assistente Administrativa CATARINA CÁSSIA TEODORO PIRES, matrícula 200065-6, é cedida ao Município de Presidente Kennedy.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA****PORTARIA CGE Nº 14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e,

Considerando o grande volume de processos em andamento na Secretaria da Educação, em especial as obras em andamento ou concluídas e não pagas,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da auditoria instaurada pela Portaria CGE 05/2015, para verificação da legalidade e regularidade das despesas com aquisição materiais e contratação de serviços, que se encontram em andamento na Secretaria da Educação, visando prevenir danos ao erário e identificar a real necessidade da despesa solicitada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 86 - EX, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LEANDRO ROBERTO CANESI FERREIRA, número funcional 11190990/1, do cargo de Extensionista Rural, do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, a partir de 03 de novembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/34490/000367.

WANDEROLQUE WANDERLEY DE SOUZA, número funcional 231128/2, do cargo de Economista, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 16 de dezembro de 2014, com base no que consta do processo nº 2014/38970/000332.

PORTARIA Nº 102, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO, número funcional 836713-5, do Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7, da Agência de Defesa e Proteção Social, a partir de 29 de dezembro de 2014, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 15 de janeiro de 2015.

PÉTHIA GOMES DO PRADO, número funcional 1015613-6, do Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7, da Agência de Defesa Agropecuária, a partir de 29 de dezembro de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/ADAPEC/GAB N.º 67/2015 de 27 de janeiro de 2015.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA, número funcional 1268163-2, do Cargo de Assessoramento Direto - FAS-7, da Agência de Defesa Agropecuária, a partir de 29 de dezembro de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/ADAPEC/GAB N.º 67/2015 de 27 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que exercia neste Estado, sem justificativa legal, desde 1º de junho de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 20 (vinte) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do efetivo exercício da servidora Maria José Ramos Moreira, número funcional 472211/1, no cargo de Professor Auxiliar, do Quadro de Profissionais da Secretaria da Educação e Cultura, em 1º de junho de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 104, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Funções de Assessoramento Setorial), sem justificativa legal, desde 1º de fevereiro de 1992;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 20 (vinte) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com o servidor, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do efetivo exercício da servidora Dorcelina Antonio Teixeira Barbosa, número funcional 549943/3, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, em 1º de fevereiro de 1992, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 105/2015 - DSG, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com seus respectivos suplentes, para na condição de interlocutores, fiscalizarem a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de material quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento do titular.

Titular:	Lucimeri Sena		Matrícula: 1046241
Suplente:	Leticia Alves de Oliveira		Matrícula: 1076396
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
023/2012	2012.2300.000898	Brasil Telecom S. A.	Telefonia Fixa SECAD e Anexos.
016/2012	2012.2495.003228	Brasil Telecom Celular	Serviços de telefonia móvel

Cumprindo-lhes..

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V - acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII - proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X - diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 43, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA os ex-servidores abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sitos à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste, quitarem seus débitos para com os cofres públicos, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa.

NOME	CPF
CLAUDINEIDE GOMES FARIAS	001.458.371-22
DANIEL FREMAN	199.205.158-50
EGUIMAR GOMES DOS SANTOS	882.058.511-15
GIANI RAQUEL DOS SANTOS RESPLANDES GOUVEIA	941.151.251-87
IVANILTON GOMES SOARES	025.779.401-81
JOSÉ LENI VIVAS	085.342.681-34
JULIANA RODRIGUES DA MATA	031.271.441-64
LUCIANO DIAS LUZ	794.393.222-68
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA LIMA	169.299.448-40
MARIA DE JESUS BATISTA PEREIRA	643.188.181-87
RENATO GARCIA WERNERSBACH	073.597.717-81
SILVIA BARREIRA BATISTA	007.142.791-02
TERESINHA DE JESUS MONTEIRO MENDES	372.385.152-53

Palmas, 04 de fevereiro de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

DESPACHO Nº 365/2015

PROCESSO Nº: 2014/27000/013247
 INTERESSADO(A): Ana Claudia Santos de Castro
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 795875/3
 CPF: 658.209.910-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Duque de Caxias
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 11, de 23 de janeiro de 2015, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 dias do mês de janeiro de 2015.

DESPACHO HORÁRIO ESPECIAL

DESPACHO Nº 494/2015

PROCESSO Nº: 2014/27000/012853
 INTERESSADO(A): Janete da Silva Santos
 NOME DO DEPENDENTE: Sofia Alves da Costa
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 MATRÍCULA: 829083
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Bela Vista

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pela servidora Janete da Silva Santos, tendo em vista que a requerente, após solicitação da Junta Médica Oficial do Estado, através do Despacho nº 15496/2014, não apresentou documentação a solicitada, prejudicando, desse modo, a análise do feito.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 495/2015

PROCESSO Nº: 2015/30550/000353
 INTERESSADO(A): Denise Marengo Carlos
 NOME DO DEPENDENTE: Irene Dumont Marengo
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 MATRÍCULA: 665918
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Enfermeiro
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Denise Marengo Carlos, por meio do Despacho nº 450/2014 de 04 de fevereiro de 2014, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17.02.2015 a 16.02.2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

DESPACHO Nº 496/2015

PROCESSO Nº: 2015/34430/000356
 INTERESSADO(A): Sonia Marcia de Souza
 MATRÍCULA: 675389
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços - Colinas do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 30 dias do mês de janeiro de 2015.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DESPACHO Nº 529/2015

Com fulcro no art. 14, § 3º, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO os requerimentos formulados pelos(as) interessado(as) a seguir relacionados(as), alusivos a Prorrogação do Prazo para a Posse nos cargos efetivo discriminados:

INTERESSADO: JOSEANE SOUZA DOS SANTOS
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.044-NM, de 27 de novembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.272, de 05 de dezembro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Barra do Ouro
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 05/01/2015 a 03/02/2015
MANDADO DE SEGURANÇA Nº: 0014423-50.2014.827.0000

INTERESSADO: FREDERICO VILARINHO DE MORAES ROCHA
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.084-NM, de 08 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.277, de 12 de dezembro de 2014
CARGO: Analista Técnico-Jurídico, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Brasília
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 15/01/2015 a 13/02/2015

INTERESSADO: BEATRYZ FONSECA DA SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.117-NM, de 23 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.285, de 23 de dezembro de 2014
CARGO: Inspetor Agropecuário-Médico Veterinário, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Araguaçu
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/01/2015 a 21/02/2015

INTERESSADO: CARLOS MAGNO CAMPOS DA ROCHA JÚNIOR
ATO DE NOMEAÇÃO: 2.117-NM, de 23 de dezembro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.285, de 23 de dezembro de 2014
CARGO: Inspetor Agropecuário-Médico Veterinário, do Quadro Geral do Poder Executivo
MUNICÍPIO: Santa Rita do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/01/2015 a 21/02/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO DAADMINISTRAÇÃO, em Palmas,
aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANTONIA SEVERINA DE SANTANA ARAUJO	670835	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/12/2014 a 01/01/2015
ARIENA MOURA DA SILVA	428015	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/12/2014 a 07/01/2015
CLEONISIO DE SOUSA FILHO	493240	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/12/2014 a 13/01/2015
DALTON SUPRAWEKO MARINHO XERENTE	1055569	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	02/12/2014 a 31/12/2014
DIVINA NEILA DA SILVA MIRANDA DIAS	77036	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/12/2014 a 10/01/2015
EDIMARCIA PEREIRA DE SOUZA SILVA	619600	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/12/2014 a 16/01/2015
ELIANA OLIVEIRA CARVALHO CAMPOS	767363	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	11/12/2014 a 20/12/2014
ELINEUSA PEREIRA DE CARVALHO WANDERLEY	379491	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/12/2014 a 25/02/2015
ERIDENES GOMES DOS SANTOS	458287	Professor Assistente C	Tratamento de Saúde	23/12/2014 a 20/02/2015
EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARAES	950674	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/12/2014 a 19/06/2015
GISALVA MARIA DE SOUZA SANTOS	765330	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/12/2014 a 29/01/2015
IRAMAR NEVES SOARES MIOTTO	1013874	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/12/2014 a 09/03/2015
JULIANA LOPES DA SILVA	135012	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/12/2014 a 07/01/2015
KATHIA LUCIA BENTO LIMA CASTRO	320046	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	08/12/2014 a 22/12/2014
LUCELIA SOBRINHO BARROS	974447	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/12/2014 a 04/01/2015
LUSIMARY DE CARVALHO E CUNHA VASCONCELOS	394303	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/12/2014 a 26/12/2014
MARCIA POLLYANNA PIMENTEL DOS SANTOS	1132717	Professor da Educação Básica	Maternidade	12/12/2014 a 09/06/2015

MARIA CARMELITA RIBEIRO DE ARAUJO LIMA	844023	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	15/12/2014 a 29/12/2014
MARIA CRISTINA TEIXEIRA MARQUES	683702	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/11/2014 a 24/01/2015
MARIA LENILDE CARDOSO DA SILVA SOUZA	802016	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/12/2014 a 16/01/2015
MARIA SINELANDIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	465759	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/11/2014 a 28/12/2014
MARINALVA VIEIRA DE BESSA	310156	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/12/2014 a 22/12/2014
NIRCE BARROS MAIA	479400	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/12/2014 a 28/12/2014
ODETE GUIMARAES MEDRADO CARDOSO	483646	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/12/2014 a 22/12/2014
RAIMUNDA ARAUJO DE SOUSA	678755	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	18/12/2014 a 16/01/2015
ROSILMAR GOMES NOGUEIRA	235304	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	16/12/2014 a 15/03/2015
SILVANIA RODRIGUES ARAUJO	935491	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/12/2014 a 20/02/2015
TELMA REIJANE PINHEIRO DA COSTA	545822	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/12/2014 a 09/01/2015
VILMA DE JESUS MORAIS BRITO	617031	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/12/2014 a 03/01/2015
VIVIANE MARQUES DA SILVA	663764	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/12/2014 a 01/01/2015
DAIANA DIAS TAVARES	1133772	Professor da Educação Básica	Maternidade	19/12/2014 a 16/06/2015
ELVINA GOMES DE SOUZA	435251	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	15/12/2014 a 29/12/2014
EVA RIBEIRO CAIXETA	774574	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/12/2014 a 15/12/2014
FRANCISCO SANTOS CARVALHO	490948	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/12/2014 a 15/01/2015
JUARINA FERNANDES DOS SANTOS	545500	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	28/12/2014 a 25/02/2015
KEILA APARECIDA DA SILVA	613920	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	08/12/2014 a 06/01/2015
LUCIANA NASCIMENTO MIRANDA	1173251	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	02/12/2014 a 31/12/2014
MARIA DINALVA CIPRIANO DE JESUS	383858	Professor Assistente B	Tratamento de Saúde	01/12/2014 a 30/12/2014
MARIA ELZA LOPES DE SOUSA	367713	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/12/2014 a 12/12/2014
MARIA ZENYAIRES DA SILVA PEREIRA	660763	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/12/2014 a 28/01/2015
RAQUEL OLIVEIRA MACHADO AYRES	594870	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	19/12/2014 a 31/12/2014
RISALVA CAPISTRANO DE SOUSA	458172	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	19/12/2014 a 18/03/2015
ROSIRAM GOMES DE BARROS SIABRA	443296	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	03/12/2014 a 17/12/2014
WALNICE ALVES DOS SANTOS SILVA	324908	Professor Assistente A	Doença em Pessoa da Família	24/11/2014 a 03/12/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
AKTOR HUGO TEIXEIRA	1242784	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	16/12/2014 a 15/03/2015
ANA FELIX FERREIRA DE CARVALHO	442826	Psicólogo	Tratamento de Saúde	04/12/2014 a 02/01/2015
ANA NOLETO DOS SANTOS	313704	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/12/2014 a 03/01/2015
ANAPAULA CUPIDO AMARAL	794810	Psicólogo	Tratamento de Saúde	24/11/2014 a 23/12/2014
ANDREIA PUNTEL BASSO	1292404	Nutricionista	A Gestante	04/12/2014 a 01/06/2015
ANTONIA DE JESUS MARTINS DE CARVALHO	791018	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	03/12/2014 a 17/12/2014
CRISTHINA VITORIA ALCAZAS DIAS	834479	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	20/11/2014 a 04/12/2014
DALMA BERNARDES PIRES DA SILVA	282860	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	08/12/2014 a 06/01/2015
DEBORA CRISTINA DOS SANTOS LISBOA	128627	Psicólogo	Maternidade	16/12/2014 a 13/06/2015
DEUSILENE PEREIRA DA SILVA	1192256	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	10/12/2014 a 19/12/2014
EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	226480	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	11/12/2014 a 30/12/2014
ELIANA PEREIRA DA SILVA	594201	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/12/2014 a 31/12/2014
ELVIRO VIEIRA DA CRUZ	1185993	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/12/2014 a 04/01/2015
ELZIENI FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA	1237535	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/12/2014 a 19/12/2014
EMMANOELA ARAUJO LIMA LEMOS	1228234	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/11/2014 a 04/12/2014
EULER RODRIGUES CHRISOSTOMO	656218	Técnico em Radiologia	Tratamento de Saúde	04/12/2014 a 18/12/2014
FRANCISCO ASSIS DE MACEDO	223363	Médico	Tratamento de Saúde	08/12/2014 a 14/12/2014
IRACI CARVALHO DE SOUSA	477725	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	05/12/2014 a 14/12/2014

ISAAC HUDSON MACIEL PAULA	605843	Biomédico	Tratamento de Saúde	17/12/2014 a 31/12/2014
JOAO OLIVEIRA SANTOS MORADO	533492	Médico	Tratamento de Saúde	13/12/2014 a 11/01/2015
JOSE REINALDO DE CAMPOS	320848	Motorista	Tratamento de Saúde	09/12/2014 a 07/01/2015
JOSEMEIRE MATEUS ARAUJO NUNES LOUBAH	469340	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/12/2014 a 23/12/2014
JOSIMAR CAMPELO DA SILVA	941508	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/12/2014 a 01/02/2015
MARIA DETINA MARTINS ALVES DOS SANTOS	294060	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/12/2014 a 30/03/2015
MARIA MADALENABEZERRA DE FRANCA	555347	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	01/12/2014 a 10/12/2014
MARIJAN PINHEIRO PORTILHO PINTO	866018	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	28/11/2014 a 27/12/2014
NUBIA DE SOUSA REIS	855355	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/12/2014 a 07/01/2015
PALOMA MENEZES GOMES	11197110	Enfermeiro	A Gestante	03/12/2014 a 31/05/2015
RAILMA VIEIRA LIMA MORAES	814122	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/12/2014 a 15/12/2014
RAIMUNDA MORAIS PEREIRA	545342	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/12/2014 a 05/03/2015
RAIMUNDA MORAIS PEREIRA	545342	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/12/2014 a 05/03/2015
ROMILDA NUNES SIQUEIRA	668932	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/12/2014 a 07/01/2015
ROSANGELA ARAUJO RODRIGUES	562959	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	24/11/2014 a 08/12/2014
SOLANGE CRISTINA FERREIRA MINUCI	215056	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	27/11/2014 a 16/12/2014
VIOLETA CARNEIRO MOTA MUNARETTO	455146	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	25/11/2014 a 24/12/2014
AMARILDES PINTO DE ALMEIDA	544933	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/12/2014 a 31/12/2014
BARBARA LARA RIBEIRO CAMPOS MILHOMEM	11177934	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	19/12/2014 a 16/06/2015
CANAA PEREIRA DOS SANTOS	816350	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade	15/12/2014 a 12/06/2015
CLEIRE DA SILVA FREITAS	1226010	Nutricionista	Doença em Pessoa da Família	05/12/2014 a 02/02/2015
CLEZIA CURCINO DE ANDRADE	1116118	Técnico em Enfermagem	Maternidade	11/12/2014 a 08/06/2015
EDINALVA BATISTA COSTA SOUSA	600985	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	11/12/2014 a 25/12/2014
ELENITA FERREIRADASILVA	1043307	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/11/2014 a 22/12/2014
ELIANE GROSSMANN	1226797	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	22/12/2014 a 10/01/2015
ELIETE BATISTA DE LEMOS	490237	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/12/2014 a 31/12/2014
IVANEIDE SOUSA DOS SANTOS	1041916	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/12/2014 a 09/01/2015
KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	1201760	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/12/2014 a 29/12/2014
LAURIANE CORSINO SILVA MOURA	1159470	Assistente de Serviços de Saúde	Maternidade	21/12/2014 a 18/06/2015
LEANDRA RIBEIRO DOMINGOS	11134500	Fisioterapeuta	A Gestante	12/12/2014 a 07/06/2015
LEILA ROCHA DE OLIVEIRA FERNANDES	1062581	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/12/2014 a 30/12/2014
LEILA ROCHA DE OLIVEIRA FERNANDES	1062581	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/12/2014 a 30/12/2014
MARIA VILANY SOUSA DOS SANTOS	177250	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/12/2014 a 16/12/2014
MARINALVA GUEDES DOS SANTOS	1039741	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/12/2014 a 30/12/2014
ROSANIA PEREIRA DE ALCANTARA RODRIGUE	864691	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	30/12/2014 a 28/01/2015
STEPHANIE NEIVA GAYOSO	816957	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	03/12/2014 a 17/12/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES	533613	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	04/12/2014 a 02/01/2015
LIVIA POVOA MENDES	1002341	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	08/12/2014 a 28/12/2014
MARIENE VAZ	1037722	Papiloscopista	Tratamento de Saúde	16/12/2014 a 30/12/2014
ROBSON BORGES MARTINS	348780	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	04/12/2014 a 02/01/2015
SANDRA PEREIRA ROBERTO	948084	Perito Criminal	Maternidade	20/12/2014 a 17/06/2015
SILVIO MARINHO JACA	1017586	Perito Criminal	Doença em Pessoa da Família	29/12/2014 a 27/01/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CELIA BETRAS TAHAN	1098829	Chefe da Assessoria de Comunicação	Tratamento de Saúde	22/12/2014 a 26/12/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EUNICE GOMES DE AZEVEDO GUIMARAES	950674	Gestor Público	Tratamento de Saúde	22/12/2014 a 19/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
HAMONY LIMA LINS PEGO	953766	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	27/11/2014 a 26/12/2014
EDEVANIA CARDOZO CAMPOS	11143304	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	18/11/2014 a 16/05/2015
MARIA DAS MERCES GLORIA DA SILVA	482423	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/12/2014 a 01/03/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
KEILA DE OLIVEIRA CARVALHO	1004123	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Maternidade	01/12/2014 a 29/05/2015
PATRICIA FERNANDA SANTOS CAVALCANTE	665761	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Tratamento de Saúde	01/12/2014 a 30/12/2014
SIRLEY OLIVEIRA SANTOS SILVA	11181664	Assistente Administrativo Fazendário	Maternidade	09/12/2014 a 06/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALICE APARECIDA COMINETTI DIAS	72841	Assessor de Comunicação	A Gestante	21/12/2014 a 18/06/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
AURELICE BARROS DE OLIVEIRA	785365	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	13/12/2014 a 11/01/2015
DIANA OLIVEIRA ALVES	1127535	Cargo de Assessoramento Direto	A Gestante	13/12/2014 a 10/06/2015
JOVACI SILVERIO DA COSTA	1177621	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/12/2014 a 16/12/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CASSIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	1274902	Analista em Desenvolvimento Social	Tratamento de Saúde	22/12/2014 a 13/01/2015
SEBASTIAO ROCHA MECENAS	281387	Motorista	Doença em Pessoa da Família	02/01/2015 a 31/01/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ELNA MARA BEZERRA BARROS	53068	Agente Penitenciário	Doença em Pessoa da Família	19/12/2014 a 02/01/2015
MICHELANGE LANTONNANI BORGES AGUIAR MENDES	925382	Motorista	Tratamento de Saúde	18/12/2014 a 16/01/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
HELIDA CARVALHO NASCIMENTO	1115642	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	20/12/2014 a 03/01/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JUCENIRA PEREIRA GONCALVES	632925	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	17/12/2014 a 26/12/2014
ROBERTO MIRANDA COSTA	946051	Operador de Microcomputador	Tratamento de Saúde	19/12/2014 a 02/01/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARLY VIEIRA ALVES TEIXEIRA	418939	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	24/12/2014 a 21/02/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
NEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	1261908	Auxiliar Operacional Especializado IV	Tratamento de Saúde	29/12/2014 a 12/01/2015

Palmas, 04 de fevereiro de 2015.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO

Gerente de Perícia Médica

SANDRA CRISTINA GONDIM

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS				
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
MIRTES LOPES CASTRO ALVES	869275	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/01/2015 a 06/04/2015
EDIME RODRIGUES PANTA	1218328	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/12/2014 a 23/01/2015
MARIA PACHECO DA MOTA	159077	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/01/2015 a 10/02/2015
SEBASTIANA SANTOS DA SILVA	434143	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	24/01/2015 a 2/07/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
MARCIO NAVES MATOS	673850	Motorista	Tratamento de Saúde	06/01/2015 a 20/01/2015
OSMARAN LOPES DA SILVA	488681	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/01/2015 a 06/03/2015
CONSOLACAO ALMEIDA BEZERRA	841691	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/01/2015 a 13/03/2015
CLAUDENIR FRANCA SILVA DE MELO	807968	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	16/01/2015 a 16/03/2015
L I A N A B A R C E L A R EVANGELISTA	931667	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	13/01/2015 a 23/01/2015
ANNA KAROLINA CARVALHO DE OLIVEIRA	1234757	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	14/01/2015 a 13/04/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
ROMULO DE ARAUJO RIBEIRO	687586	Motorista	Tratamento de Saúde	14/01/2015 a 12/02/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
FERNANDA TAINA ALVES DE LIMA CASTRO	11149574	Inspetor de Recursos Naturais	Tratamento de Saúde	05/01/2015 a 03/02/2015

Palmas, 04 de fevereiro de 2015.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
Gerente de Perícia Médica

SANDRA CRISTINA GONDIM
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EXTRATO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
Adenizia Ferreira Dos Santos	292221-3	Auxiliar Operacional II	2010/2700/003102	18.12.2014 a 15.06.2015
Alba Pereira Da Silva	1009923-3	Professor da Educação Básica	2006/2700/003866	18.12.2014 a 15.06.2015
Alberto Magalhães Sobreira	302202-4	Professor da Atenção Básica	2008/2700/005022	18.12.2012 a 15.06.2015
Albina Avelino Dias Pereira	565493-2	Professor Normalista	2009/2700/002322	17.01.2015 a 15.07.2015
Almei Aires Rodrigues	877909-1	Professor Normalista	2014/27000/013732	18.12.2014 a 15.06.2015
Alvina Nunes De Sousa	491345-2	Professor Normalista	2009/2700/000106	18.12.2014 a 15.06.2015
Amélia Custódia Mota Brito	724017-3	Professor da Atenção Básica	2013/2700/003883	04.12.2015 a 03.03.2015
Ana Barbosa De Abreu Do Nascimento	339407-3	Professor Da Educação Básica	2012/2700/001763	27.12.2014 a 26.03.2015
Ana Lucia Ramos Marinho Magalhaes	794524-3	Professor Da Educação Básica	2010/2700/001174	19.01.2015 a 17.07.2015
Ana Maria Barreto	899152-1	Professor da Educação Básica	2008/2700/003334	18.12.2014 a 15.06.2015
Andresinha Beserra De Castro Gomes	476666-1	Professor Normalista	2012/2700/002676	25.12.2014 a 22.06.2015
Anísia Barbosa da Cruz Nunes	294801-1	Professor Normalista	2002/2700/003074	18.12.2014 a 16.06/2015
Anisia Ribeiro Da Silva	461754-1	Auxiliar Operacional II	2012/2700/001410	16.12.2014 a 13.06.2015
Antonia Eliete De Freitas Billig	483774-1	Professor Normalista	2012/2700/001864	27.01.2015 a 26.04.2015
Antonia Valquiria Pinto Dos Santos	281788-1	Professor da Educação Básica	2008/2700/005454	18.12.2014 a 15.06.2015
Arister Pereira De Alencar Martins	300011-2	Professor Normalista	2014/27000/013639	17.01.2015 a 16.04.2015
Cacilda Barbosa Da Silva	403626-1	Professor Assistente A	2008/2700/002691	18.12.2014 a 15.06.2015
Carmelia Da Silva Guimarães	662358-1	Professor Normalista	2010/2700/005472	01.01.2015 a 29.06.2015
Carmelita Figueredo Da Silva	1005200-3	Professor Normalista	2014/27000/002445	07.01.2015 a 07.03.2015
Carmem Marcia Gomes Cerqueira	524004-3	Professor Da Educação Básica	2009/2700/004211	07.12.2014 a 04.06.2015

Celma Oliveira Do Prado Guedes	705795-2	Professor Da Educação Básica	2014/27000/013768	20.01.2015 a 19.04.2015
Cirene Maria Sales Noleto	268176-2	Professor Normalista	2012/2700/002816	26.12.2014 a 25.03.2015
Claci Maria Benati	433217-3	Professor Da Educação Básica	2008/2700/004039	17.01.2015 a 16.04.2015
Claudia De Moura Nunes	849940-4	Professor Da Educação Básica	2012/2700/000545	18.12.2014 a 15.06.2015
Cleuza Aires Da Silva	429482-2	Professor Da Educação Básica	2012/2700/000244	04.01.2015 a 02.07.2015
Delisaura Alves Negalho De Sousa	549827-1	Professor Normalista	2012/2700/002876	17.12.2014 a 14.06.2015
Delsirena Alves De Oliveira	587580-2	Professor Da Educação Básica	2008/2700/004646	18.12.2014 a 15.06.2015
Deusina Ribeiro Dos Reis Pereira	501946-2	Professor Da Educação Básica	2014/27000/004512	23.12.2014 a 20.06.2015
Dionor De Jesus Florencio Ramos	346412-2	Professor Normalista	2013/2700/003660	19.12.2014 a 16.06.2015
Djalma Hermenegildo Giovelli	864733-1	Professor Da Educação Básica	2014/27000/005416	06.12.2014 a 03.06.2015
Dourivan Aires De Araujo	597925-3	Auxiliar Operacional II	2010/2700/002064	18.12.2014 a 15.06.2015
Dubia Rosana Felix Da Silva	443338-8	Professor Da Educação Básica	2015/23000/000155	24.01.2015 a 23.04.2015
Ecilene Araujo Macedo	479795-2	Professor da Educação Básica	2015/27000/000164	23.01.2015 a 22.04.2015
Edi Tavares Jacobina Ribeiro	409720-1	Professor Normalista	2014/27000/001334	24.01.2015 a 23.05.2015
Edileuza Rodrigues Da Silva De Jesus	957980-3	Professor Da Educação Básica	2012/2700/002203	09.12.2014 a 06.06.2015
Edivirgem Costa Assis	662462-3	Professor Da Educação Básica	2010/2700/000401	18.12.2014 a 15.06.2015
Edva Alves Araujo Delmondes	861380-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/011982	15.01.2015 a 13.07.2015
Eliene Ribeiro Aires	266374-1	Professor Normalista	2012/2700/003802	18.12.2014 a 15.06.2015
Elizabeth De Souza Ferreira Monteiro	349905-2	Técnico Em Enfermagem	2014/30550/000933	10.12.2014 a 07.06.2015
Elizabeth De Souza Ferreira Monteiro	349905-3	Professor Da Educação Básica	2014/30550/000933	10.12.2014 a 07.06.2015
Elza Nunes Da Silva Rodrigues	449444-5	Professor da Educação Básica	2012/2700/004220	18.01.2015 a 17.04.2015
Emmanuel Paulo Streithorst Junior	947237-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/001995	05.12.2014 a 02.06.2015
Epitacio Pereira Luz	229043-1	Professor Da Educação Básica	2010/2700/000134	16.01.2015 a 15.05.2015
Erilucia Maria Dantas Gomes	832689-1	Professor Da Educação Básica	2008/2700/001074	21.01.2015 a 19.07.2015
Ester Ferreira Bulhoes	707111-2	Professor Normalista	2012/2700/000693	18.12.2014 a 15.06.2015
Eunice De Oliveira Marinho Evangelista	469261-2	Professor Normalista	2013/2700/003912	12.12.2014 a 09.06.2015
Euzeny De Andrade	622798-1	Professor Normalista	2013/2700/002773	07.12.2014 a 04.06.2015
Eva Aires Santana	459243-1	Professor Normalista	2008/2700/000213	23.12.2014 a 20.06.2015
Eva Vieira Da Silva	488589-3	Auxiliar Operacional II	2014/27000/012216	09.01.2015 a 08.05.2015
Evando Oliveira	934681-2	Professor Da Educação Básica	2008/2700/005605	26.01.2015 a 24.07.2015
Evanilde Ferreira Miranda Santos	490584-1	Professor Normalista	2009/2700/000620	16.01.2015 a 14.07.2015
Fabiana De Jesus Nazareno Mota Noleto	617365-3	Professor Da Educação Básica	2014/27000/000922	28.12.2014 a 25.06.2015
Francelina Cesario Dos Santos De Castro	571948-2	Professor Normalista	2014/27000/007416	17.01.2015 a 16.04.2015
Francisca Botelho Alencar	665591-2	Professor Da Educação Básica	2013/2700/002572	26.01.2015 a 24.07.2015
Francisca Gomes Neta Oliveira	694736-3	Auxiliar Operacional Ii	2009/2700/001552	01.01.2015 a 29.06.2015
Genilde Vogado Guimaraes	945605-1	Professor Da Educação Básica	2008/2700/005570	02.01.2015 a 30.06.2015
Geodivan Pereira Lima	220350-2	Professor Normalista	2014/27000/012891	02.01.2015 a 02.03.2015
Gessi Maria Dalla Valle	606501-4	Professor Da Educação Básica	2009/2700/000161	09.01.2015 a 07.07.2015
Gildezia Turibio Mascarenhas Brito	553326-2	Professor Normalista	2013/2700/001012	29.12.2014 a 28.03.2015
Gilene Amorim De Souza	554148-3	Auxiliar Operacional Ii	2013/2700/000299	07.02.2015 a 05.08.2015
Helena De Souza Alves	717797-1	Professor Normalista	2014/27000/011696	10.01.2015 a 09.05.2015
Helienay Vieira Gomes Macedo	1053264-2	Professor Da Educação Básica	2013/2700/005781	17.12.2014 a 14.06.2015

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/23000/000274
CONVÊNIO Nº: 001/2015
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: Policard Systems e Serviços S/A.
OBJETO: a concessão, pelo Conveniado, aos Servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, do “Cartão de Adiantamento Salarial POLICARD”, para pagamento de suas aquisições de bens e serviços, bem como para saques, mediante averbação em folha de pagamento, dentro dos critérios aqui estabelecidos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de assinatura do convênio.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015.
SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração, Paulo Afonso Teixeira - Secretário de Estado da Fazenda, Sérgio Martins Ferreira - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/23000/000307

CONVÊNIO Nº: 002/2015

CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.

CONVENIADO: Policard Systems e Serviços S/A.

OBJETO: a concessão, pelo Conveniado, aos Servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, do "Cartão de Crédito Policard", para pagamento de suas aquisições de bens e serviços, bem como para saques e do empréstimo pessoal, ambos, mediante averbação em folha de pagamento, dentro dos critérios aqui estabelecidos

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de assinatura do convênio.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015.

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Secretário de Estado da Administração, Paulo Afonso Teixeira - Secretário de Estado da Fazenda, Sérgio Martins Ferreira - Representante do Conveniado.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não-atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Auremita Rodrigues Ribeiro da Silva	1182200/1	Professor da Educação Básica	1º.11.2014
Edvânia Martins Lopes	1175963/1	Professor da Educação Básica	1º.09.2014
Glauberison Giannucci Papacosta	1093584/1	Técnico em Laboratório	1º.12.2014
Haridones Marcos de Oliveira	1230077/1	Professor da Educação Básica	29.09.2014
Luciene Monteiro de Barros Rodrigues	162076/1	Médico	1º.11.2014
Marcos Santos Lopes	1023411/1	Auxiliar de Enfermagem	10.08.2014
Maria Aparecida de Oliveira Figueredo	193371/2	Auxiliar Administrativo	1º.10.2014
Maria de Lourdes Pogiam Almendro	803677/2	Enfermeiro	1º.12.2014
Marilda Alves Moreira	675912/1	Farmacêutico	1º.10.2014
Patrícia Lenne Alexandre	1291378/1	Pedagogo	1º.12.2014
Romildo Leite Dias	500085/1	Técnico Agropecuário	1º.12.2014
Zaira Angélica Rezende Miranda	230653/1	Psicólogo	1º.12.2014
Zilda Aires Gomes dos Santos	953225/3	Técnico em Enfermagem	1º.12.2014

Palmas -TO, 03 de fevereiro de 2015.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E HABITAÇÃO

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012/5101/000186

TERMO ADITIVO: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº: 011/2013

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação

CONTRATADA: Só Terra Construções e Projetos LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula SEXTA - Da Vigência, do contrato nº 011/2013.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2015

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do contrato por mais 330 (trezentos e trinta) dias.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Secretário;

Jorge Abdalla Dias - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012/5101/000024

TERMO ADITIVO: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº: 085/2012

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação.

CONTRATADA: Eletro Hidro Ltda.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Preâmbulo e a Cláusula Sexta - Da Vigência, do contrato nº 085/2012.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de Vigência e Execução do presente contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2015

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Secretário;

Wilmar Oliveira Bastos - Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA

PORTARIA-SEDUC Nº 0093, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 0048, de 16 de janeiro de 2015, publicada na edição nº 4.300, do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou a servidora MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS, para responder interinamente pelo expediente do Colégio João Paulo II - Convênio, no município de Palmas, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
MARIADO CARMOS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 463295-2, Professor Normalista	IVONEIDE PEREIRA MOTTA SILVA, matrícula nº 1192566-1, Professor da Educação Básica

PORTARIA-SEDUC Nº 0131, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1998, de 26 de novembro de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.267 de 28 de novembro de 2014, que designou a servidora ALCINEIA COUTINHO RODRIGUES, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 25 de setembro a 12 de dezembro de 2014	no período de 30 de setembro a 12 de dezembro de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 0132, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

FREDSON LEITE CALIXTO, matrícula nº 1211447-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins, para o Colégio Estadual Manoel Vicente Souza, no município de Augustinópolis, vinculado à Delegacia Regional de Educação de Araguaatins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0133, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 841903-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Chefia de Gabinete, para a Diretoria de Administração, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0134, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA CAROLINA LEITE GOMES, matrícula nº 1011448-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Secretaria-Executiva, para a Assessoria Jurídica, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0135, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 048, de 16 de janeiro de 2015, publicada na Edição nº 4.300, do Diário Oficial do Estado, na parte que designou a servidora MARIA NUNES GOMES, matrícula nº 277967-1, Professor Normalista, para responder interinamente pelo expediente da Escola Estadual de Anajápolis, no município de Pedro Afonso.

PORTARIA-SEDUC Nº 0136, DE 30 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

WEBER FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 794305-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Subsecretaria da Educação Básica, para a Diretoria de Infraestrutura e Suporte Escolar, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 29 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0138, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

ANA PAULA FERREIRA, matrícula nº 895444-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Educação Indígena e Diversidade, desta Pasta, para a Delegacia Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0139, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2190, de 19 de dezembro de 2014, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado, nº 4.285, de 23 de dezembro de 2014, que removeu a servidora MARIA DA GUIA MARCOLINO DA SILVA, matrícula nº 83942-4, Professora da Educação Básica, para a Escola Estadual Professora Zulmira Magalhães, no município de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 0140, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LARA RAQUEL AIRES DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 662371-3, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Irmã Aspasia, no Município de Porto Nacional, para a Delegacia Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 3 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0141, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

RENILSON PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 1151380-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins, para a Escola Paroquial Luis Augusto - Convênio, no município de Araguaína, vinculada à Delegacia Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0142, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DA CONCEICAO DE JESUS RANKE, matrícula nº 1189271-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaína, para o Colégio Estadual Liberdade, no município de Palmas, vinculado à Delegacia Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0143, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

BRAYNNA ARETUZA FONSECA DA SILVA, matrícula nº 1143913-1, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual de Talismã, no Município de Talismã, para a Escola Estadual Vale do Sol, no município de Palmas, vinculada à Delegacia Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 120 horas mensais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0144, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANGELA MARIA MATOS RODRIGUES BOTELHO, matrícula nº 406196-2, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria de Convênios, Programas e Projetos Educacionais, desta Pasta, para o Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, vinculado a Delegacia Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 30 de janeiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0145, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ROSANGELA PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 537515-6, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Sampaio, no Município de Sampaio, para o Colégio Estadual São Miguel, no município de São Miguel do Tocantins, vinculado à Delegacia Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0146, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

SILVANA CASASOLA DA LUZ, matrícula nº 821205-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, no município de Palmas, para o Gabinete do Secretário, desta Pasta, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 148, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

WENDER DA SILVA SILVESTRE, matrícula nº 1234307-1, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Professora Ranulfa, no Município de Aurora do Tocantins, para o Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Delegacia Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

PORTARIA-SEDUC Nº 0151, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER parcialmente,

no período de 26 de janeiro a 3 de fevereiro de 2015, as férias legais da servidora JANETE RODRIGUES DE SENA MOURAO VERAS, matrícula nº 895225/2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 5 de janeiro a 3 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2013 a 13 de junho de 2014, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA-SEDUC Nº 0152, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2233, de 19 de dezembro de 2014, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado, nº 4.285, de 23 de dezembro de 2014, que removeu a servidora DILCELINA PORFIRIO DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 1233700-1, Professora da Educação Básica, para o Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza, no município de Augustinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de dezembro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº. 0161, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008, Processo Administrativo 2011/2700/000551.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Jaimé Machado Barbosa Matrícula: nº. 797896-2	Luciana de Sousa Borges Matrícula: nº. 60653-7	060/2011	Dedetins Serviços e Comércio Varejista de Domissanitários Ltda - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de copeiragem, limpeza, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos, a serem prestados nas dependências internas e externas da sede da SEDUC.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

Fica revogada a partir da presente data a Portaria nº 1.196, de 1º de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.463 de 13 de setembro de 2011.

PORTARIA-SEDUC Nº 0176, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 0110, de 30 de janeiro de 2015, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado, nº 4.310, de 3 de fevereiro de 2015, que removeu a servidora LUCÉLIA SOBRINHO BARROS, matrícula nº 974447-3, Professora da Educação Básica, para a Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 23 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 002/2012.

PROCESSO Nº. 2011/2700/006071.

TERMO ADITIVO: 3º (Terceiro)

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: OI S/A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº02/2012, de 07 de fevereiro de 2015 a 07 de fevereiro de 2016, bem como o ajustamento do valor anual do serviço que será de R\$ 1.319.714,50 (um milhão, trezentos e dezenove mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) conforme o Índice de serviços de telecomunicações- IST relativo ao período apurado em 5,89% (cinco vírgula oitenta e nove por cento).

DATA DA ASSINATURA 06 dias do mês de fevereiro de 2015.

SIGNATÁRIOS:

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA: Secretário de Estado da Educação.

CLAUDIO ROBERTO LEANDRO MARIANO: Representante da contratada.

EDUARDO PARANAGUA LIMA: Representante da contratada.

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDESecretário: **SALIM RODRIGUES MILHOMEM****PORTARIA SEELJ Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial com a finalidade de realizar o planejamento e implantação das ações pertinentes ao Programa "Estação da Juventude - Modalidade Itinerante", decorrente de parceria com a Secretaria Nacional da Juventude.

GUSTAVO HENRIQUE LOBO DA GAMA, matrícula funcional nº 11458119	Presidente
DEODETE MARIA DAS NEVES SCMITT, matrícula funcional nº 770416-2	1º Membro
ERICK HENRIQUE SILVA GOES, matrícula funcional nº 839015-1	2º Membro

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais do presidente da Comissão assumirá os trabalhos o primeiro Membro.

Art. 3º A Comissão manterá o Secretário Estadual de Esporte, Lazer e Juventude permanentemente informado sobre o andamento das atividades desenvolvidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Aditivo ao Contrato nº 09/2013
PROCESSO: 2012/65010/00258
CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
CONTRATADA: EXATA COPIADORA EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME
DATA/ASSINATURA: 22 de janeiro de 2015
SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE
EXATA COPIADORA EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-ME
CONTRATADA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Rescisão Unilateral ao Contrato nº 04/2013
PROCESSO: 2013/65010/00004
CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
CONTRATADA: ALENTO COMUNICAÇÃO LTDA
DATA/ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015
SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE
ALENTO COMUNICAÇÃO LTDA - CONTRATADA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Rescisão Amigável de Contrato nº 04/2014
PROCESSO: 2014/65010/000112
CONTRATANTE: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
CONTRATADA: ELAYNNE COELHO DO NASCIMENTO CAMILO
DATA/ASSINATURA: 22 de janeiro de 2015
SIGNATÁRIOS: SALIM RODRIGUES MILHOMEM - CONTRATANTE
ELAYNNE COELHO DO NASCIMENTO CAMILO - CONTRATADA

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA****PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA conjuntamente com o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a necessidade de mútua colaboração entre os Órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria da Fazenda realizar atividades conjuntas com a Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO que para a realização de atividades conjuntas, a Secretaria da Fazenda necessita ter um servidor junto à Secretaria do Planejamento e Orçamento, resolvem:

DESIGNAR

A Assessora Especial REGINA SÔNIA BOTELHO MARTINS, matrícula nº 640089-1, Analista Fazendário - Economia, lotada na Secretaria da Fazenda, para realizar atividades de interesse da Secretaria de Fazenda junto a Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 01 de janeiro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 132, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia de Fiscalização de Colinas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Aparício Vieira Da Fonseca	335128-1	AFRE	Plantão Fiscal

PORTARIA SEFAZ Nº 133, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de fevereiro de 2015:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Balbina Rufino Da Silva	259230-1	Diretoria da Receita	Diretoria de cobrança e Recuperação de Créditos Fiscais

PORTARIA SEFAZ Nº 134, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

a movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

as vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

o rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

o quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

os Auditores Fiscais especificado abaixo, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Aguinaldo Lopes de Lima	228695-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína	Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis
2	Cloves da Silva Cunha	235183-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína	Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis
3	Josué Tabira da Silva Neto	242394-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína	Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis

PORTARIA SEFAZ Nº 135, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III, do Decreto nº 2.796, de 29 de junho de 2006, e art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas junto a Delegacia de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de janeiro de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Antonio Batista de Oliveira	1003607-2	AFRE	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 136, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais, junto a Diretoria da Receita, na Gerência de Fiscalização de Estabelecimento de interesse desta Secretaria, no período de 1º de fevereiro de 2015, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhas.

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Hyun Suk Lee	113168-1	Atividade Interna
2	Suzano Lino Marques	417832-3	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 137, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 20 de janeiro de 2015, a fruição das férias legais do servidor MARCELO BUENO DUARTE, matrícula nº 752694-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, prevista para o período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015, período aquisitivo 2011/2012, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13 a 27 de julho de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 138, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2015, a fruição das férias da servidora MARA LUCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO, matrícula nº 815035-2, Gestor Público Fazendário, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 971, de 09 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.932, de 14 de julho de 2009, referente ao período aquisitivo 2006/2079.

PORTARIA/SEFAZ/Nº 141/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IDERLAN SOARES GUEDES, matrícula 863303-2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato no 30/2014, vinculado ao processo 2014/25000/0000478, firmado entre a empresa Tocantinense Transportes e Turismo EIRELI. e a Secretaria da Fazenda, referente ao fornecimento de aquisição de vale transporte intermunicipal para os servidores da Secretaria da Fazenda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidora ELMIRIAM ALVES DE OLIVIERA GUEDES, matrícula 640508-2, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 143, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a Portaria nº 613, de 24 de junho de 2014, que instituiu o Comitê Gestor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor Fazendário - CGCDES no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria no 613, de 24 de junho de 2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

I - Subsecretário;

II - Assessor Técnico e de Planejamento;

III - Assessor de Gestão Estratégica;

IV - Superintendente de Administração Tributária;

VI - Superintendente de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação;

VII - Diretor de Tecnologia da informação;

V - Diretor de Controle e Contabilidade;

VIII - Diretora da Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ;

IX - Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

§ 2º A presidência do CGCDES será exercida pelo Subsecretário.”

Art. 2º O Anexo Único à Portaria no 613/2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º
.....

I - Subsecretário, que o presidirá;

II - Assessor Técnico e de Planejamento;

III - Assessor de Gestão Estratégica;

IV - Superintendente de Administração Tributária;

VI - Superintendente de Administração, Finanças e Tecnologia da Informação;

VII - Diretor de Tecnologia da informação;

V - Diretor de Controle e Contabilidade;

VIII - Diretora da Escola de Gestão Fazendária - EGEFAZ;

IX - Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

§ 1º A suplência do Subsecretário, que preside o Comitê, será exercida pelo Assessor Técnico e de Planejamento.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESUMO DE IPI MENSAL - JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais e em observância ao disposto no Artigo 162, da Constituição Federal. INFORMA os valores correspondentes as receitas IPI, referente ao mês de Janeiro/2015, repassados aos municípios em fevereiro/2015.

ORDEM	MUNICÍPIOS	IPI 25%
1	ABREULÂNDIA	277,14
2	AGUIARNÓPOLIS	1.202,23
3	ALIANÇA DO TOCANTINS	402,23
4	ALMAS	623,24
5	ALVORADA	877,67
6	ANANÁS	574,68
7	ANGICO	335,36
8	APARECIDA DO RIO NEGRO	358,45
9	ARAGOMINAS	361,50
10	ARAGUAÇEMA	419,10
11	ARAGUAÇU	1.288,98
12	ARAGUAÍNA	13.014,19
13	ARAGUANÃ	506,52
14	ARAGUATINS	1.154,16
15	ARAPOEMA	624,38
16	ARRAIAS	598,73
17	AUGUSTINÓPOLIS	976,88
18	AURORA DO TOCANTINS	264,17
19	AXIXÁ DO TOCANTINS	378,94
20	BABAÇULÂNDIA	464,70
21	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	1.097,83
22	BARRA DO OURO	189,09
23	BARROLÂNDIA	346,13
24	BERNARDO SAYÃO	445,83
25	BOM JESUS DO TOCANTINS	260,58
26	BRASILÂNDIA	245,11
27	BREJINHO DE NAZARÉ	506,81
28	BURITI DO TOCANTINS	358,22
29	CACHOEIRINHA	355,83
30	CAMPOS LINDOS	1.627,54
31	CARIRI DO TOCANTINS	1.145,33
32	CARMOLÂNDIA	297,87
33	CARRASCO BONITO	384,07
34	CASEARA	571,59
35	CENTENÁRIO	202,19
36	CHAPADA DA NATIVIDADE	248,41
37	CHAPADA DE AREIA	181,22
38	COLINAS DO TOCANTINS	2.430,74
39	COLMÉIA	575,58
40	COMBINADO	323,53
41	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	325,87
42	COUTO MAGALHÃES	460,79
43	CRISTALÂNDIA	700,52
44	CRIXÁS DO TOCANTINS	295,30
45	DARCINÓPOLIS	410,02
46	DIANÓPOLIS	2.522,91
47	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	596,55
48	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	546,52
49	DUERÉ	661,11
50	ESPERANTINA	254,22
51	FÁTIMA	313,98
52	FIGUEIRÓPOLIS	777,97
53	FILADÉLFIA	688,89
54	FORMOSO DO ARAGUAIA	2.305,57
55	FORTALEZA DO TABOCÃO	447,50
56	GOIANORTE	338,34
57	GOIATINS	362,80
58	GUARÁI	2.145,62
59	GURUPI	8.474,46
60	IPUEIRAS	247,97
61	ITACAJÁ	1.016,12
62	ITAGUATINS	269,17
63	ITAPIRATINS	285,00
64	ITAPORÃ DO TOCANTINS	356,05
65	JÁU DO TO	435,22
66	JUARINA	287,83
67	LAGOA DA CONFUSÃO	1.987,11
68	LAGOA DO TOCANTINS	185,62
69	LAJEADO	3.802,47
70	LAVANDEIRA	172,62
71	LIZARDA	229,96
72	LUZINÓPOLIS	197,94

73	MARIANÓPOLIS	545,26
74	MATEIROS	1.094,37
75	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	464,41
76	MIRACEMA DO TOCANTINS	4.494,92
77	MIRANORTE	773,44
78	MONTE DO CARMO	758,33
79	MONTE SANTO	229,01
80	MURICILÂNDIA	316,30
81	NATIVIDADE	758,45
82	NAZARÉ	233,59
83	NOVA OLINDA	1.368,14
84	NOVA ROSALÂNDIA	220,57
85	NOVO ACORDO	264,47
86	NOVO ALEGRE	206,87
87	NOVO JARDIM	316,28
88	OLIVEIRA DE FÁTIMA	203,99
89	PALMAS	27.248,75
90	PALMEIRANTE	349,35
91	PALMEIRAS DO TOCANTINS	320,45
92	PALMEIRÓPOLIS	654,89
93	PARAÍSO DO TOCANTINS	4.785,30
94	PARANÁ	3.164,92
95	PAU D'ARCO	362,13
96	PEDRO AFONSO	1.490,90
97	PEIXE	5.622,94
98	PEQUIZEIRO	381,03
99	PINDORAMA DO TOCANTINS	278,39
100	PIRAQUÊ	445,98
101	PIUM	1.180,39
102	PONTE ALTA BOM JESUS	284,01
103	PONTE ALTA DO TOCANTINS	763,52
104	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	244,25
105	PORTO NACIONAL	4.774,59
106	PRAIA NORTE	337,45
107	PRESIDENTE KENNEDY	320,06
108	PUGMIL	356,66
109	RECURSOLÂNDIA	189,78
110	RIACHINHO	260,47
111	RIO DA CONCEIÇÃO	458,19
112	RIO DOS BOIS	246,04
113	RIO SONO	266,64
114	SAMPAIO	289,61
115	SANDOLÂNDIA	563,89
116	SANTA FÉ DO ARAGUAIA	559,70
117	SANTA MARIA DO TOCANTINS	221,02
118	SANTA RITA DO TOCANTINS	411,25
119	SANTA ROSA DO TOCANTINS	423,19
120	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	221,80
121	SANTA TEREZINHA	256,53
122	SÃO BENTO DO TOCANTINS	279,10
123	SÃO FELIX DO TOCANTINS	759,74
124	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	268,81
125	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	294,43
126	SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS	403,97
127	SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	417,28
128	SILVANÓPOLIS	347,97
129	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	307,17
130	SUCUPIRA	408,62
131	TAGUATINGA	1.275,93
132	TAIPAS DO TOCANTINS	225,40
133	TALISMÃ	477,91
134	TOCANTÍNIA	1.481,40
135	TOCANTINÓPOLIS	1.615,89
136	TUPIRAMA	169,98
137	TUPIRATINS	261,13
138	WANDERLÂNDIA	534,19
139	XAMBIOÁ	2.530,17
	TOTAL GERAL	150.640,33

Palmas (TO), 04 de fevereiro de 2015.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 031, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 031/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	ALDAIR VIEIRA DA SILVA	21.695.394/0001-10	29.463.184-4

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNEF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº. 032/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	FARIAS & RODRIGUES LTDA ME	07.296.956/0002-02	29.445.349-0	05/02/2015
02	AMERICA AGROPECUARIA LTDA - EPP	04.936.747/0001-07	29.457.310-0	03/02/2015
03	ADEMILSON DIAS DA SILVA - ME	17.317.544/0001-84	29.445.831-0	05/02/2015
04	ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI - ME	20.905.298/0001-96	29.460.894-0	05/02/2015
05	PARAGÁS DISTRIBUIDORA EIRELLI	21.249.845/0001-95	29.461.896-1	30/01/2015
06	MERCIO COELHO PINTO	06.554.962/0001-79	29.380.645-4	30/01/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 033, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretária da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 033/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	MOREIRA E SANTOS LTDA	11.795.790/0001-65	29.422.730-0	05/02/2015
02	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.626.253/0762-12	29.462.318-3	15/01/2015
03	ELCOM - ELETRO COMÉRCIO E MONTAGENS LTDA - EPP	97.369.102/0001-10	29.032.825-0	04/02/2015
04	B. A. SUPERMERCADOS EIRELI - ME	21.583.733/0001-76	29.463.226-3	05/02/2015
05	R R PEREIRA - ME	20.556.347/0001-22	29.462.920-3	04/02/2015
06	FERREIRA E VALADARES LTDA	11.507.551/0001-62	29.422.363-0	28/02/2015
07	COMERCIAL DE COLCHÕES DCASA LTDA ME	19.654.924/0001-30	29.454.883-1	03/02/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 034, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 034/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	T REIS COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE FERRAGENS	21.676.282/0001-11	29.463.240-9
02	ANTONIO SILVA MARQUES ME	20.630.996/0001-26	29.463.201-8
03	W. J. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME	21.722.782/0001-42	29.463.196-8

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 035, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 035/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	J A BIÂNGULO E CIA LTDA	20.783.559/0001-42	29.459.771-9

ISMARLEI VAZ DA SILVA

Superintendente de Administração Tributária

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE COBRANÇA Nº 022/2015**

AAgência de Atendimento de Palmas, em consonância com o art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1288/01: NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, nas pessoas de seus representantes legais, a comparecerem à sua sede, situada à Quadra 103 Norte RUA NO-05 LT. 02, CEP: 77001-038, para no prazo de trinta dias a contar do quinto dia da publicação deste edital, a quitarem seus débitos abaixo discriminados, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO	PARCELAMENTO	TOTAL
01	29.059.741-2	BAZAR E PAPELARIA MAGICO LTDA	2008/6040/503217	ICMS	2.082,71
02	29.070.298-4	PALMAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS	2013/6040/500894	ICMS	1.926,54
03	29.036.259-8	LOGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA	2011/6040/503002	ICMS	5.381,06
04	29.068.520-6	PEG PAG 409 NORTE LTDA	2012/6040/500665	ICMS	208,78
05	29.401.109-9	GRANDES MARCAS REPRESENTAÇÕES LTDA	2013/6040/502178	ICMS	911,40
06	29.053.777-0	EDVAN BARROS DE OLIVEIRA	2013/6040/504161	ICMS	533,46
07	29.366.818-3	ESTRUTURA DE AÇO ARAGUAIA LTDA	2014/6040/502170	ICMS	6.610,15
08	29.39.458-9	IRMÃOS VIEIRA LTDA	2014/6040/502128	ICMS	885,96
09	29.070.471-5	WESLEY MARTINEZ ELEUTERIO DA SILVA	2010/2552/500712	ICMS	121.075,98
10	29.064.379-1	ANADIESEL S/A	2008/2552/501294	ICMS	5.957,64

Palmas - TO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DA AGÊNCIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Nº 9912343384 - Múltiplo OP. Padrão - ECT X M. Ambiente

Processo nº. 2014/3900/000005

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES

Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Do Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses do Contrato Originário, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

Vigência: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 06/02/2015 até 06/02/2016

Data da Assinatura: 18 de Dezembro de 2014.

Signatários:

ALEXANDRE TADEU DE M. RODRIGUES - Representante da CONTRATANTE

PAULO WERNEK BARROS MARTINS - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA

Secretário: RENATO DE ASSUNÇÃO

PORTARIA Nº 09/2015/GABSEC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I a IV da Constituição Estadual, em consonância com o art. 1º, §2º, e art. 1º da Lei nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004, c/c o art. 2º, do Decreto nº 4.669, de 9 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como Primeiro Agente Suprido, o servidor ANDRÉ LUIZ DA SILVA DE ANDRADE, Assessor Técnico e de Planejamento, matrícula nº 1020790-3; como Segundo Agente Suprido, o servidor CLAUDINEI DOS SANTOS DOURADO, Assessor de Planejamento, matrícula nº 770064-3, para promoverem a movimentação e aplicação dos Recursos provenientes de Adiantamentos, mediante cartão corporativo.

Art. 2º Recomendar que no exercício da função, deem fiel cumprimento às normas administrativas, financeiras e orçamentárias em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a PORTARIA - SRE Nº 43, de 30 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.975, de 04 de outubro de 2013.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA Nº 661, DE 10 DE JULHO DE 2013. RETIFICAÇÃO

Considerando necessidade de ajustes do número do Contrato, solicitamos retificação da Portaria nº. 661, de 10 de Julho de 2013, conforme descrito abaixo:

Onde se Lê:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Filomena Oliveira de Sousa. Matrícula nº. 616494-3	Tuanny Liz Lima Scheffler. Matrícula nº. 893641-2	055/2011	Resende e Paiva - LTDA	Contratação de empresa especializada nos Serviços de Exames de Anatomia Patológica e Citopatologia destinados aos pacientes do Hospital Regional de Guaraí.

Leia-se:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Kleanne Mourão de Sousa. Matrícula nº 1235001	Tuanny Liz Lima Scheffler Portilho. Matrícula nº. 1139339	055/2011	Resende e Paiva - LTDA	Contratação de empresa especializada nos Serviços de Exames de Anatomia Patológica e Citopatologia destinados aos pacientes do Hospital Regional de Guaraí.

Samuel Braga Bonilha
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 648, DE 09 DE JUNHO DE 2014. RETIFICAÇÃO

Considerando necessidade de ajustes do número do Contrato, solicitamos retificação da Portaria nº. 661, de 10 de Julho de 2013, conforme descrito abaixo:

Onde se Lê:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Camila Ferreira Cruz Coelho Matrícula nº. 1119583	Tuanny Liz Lima Scheffler Matrícula nº 1139339	212/11	COOPANEST - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Tocantins.	Contratação dos Serviços de anestesiologia destinado aos pacientes dos Hospitais Regionais da Rede do Estado do Tocantins (Hospitais Regionais, Hospitais Municipais, Hospitais Filantrópicos conveniados e Clínica Especializada), que prestarem serviços aos pacientes do Estado com prévia autorização do Complexo Regulador de Palmas.

Leia-se:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Kleanne Mourão de Sousa Matrícula nº 1235001	Olívia Moreira Macedo. Matrícula nº 824012-7	212/2011	COOPANEST - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Tocantins.	Contratação dos Serviços de anestesiologia destinado aos pacientes dos Hospitais Regionais da Rede do Estado do Tocantins (Hospitais Regionais, Hospitais Municipais, Hospitais Filantrópicos conveniados e Clínica Especializada), que prestarem serviços aos pacientes do Estado com prévia autorização do Complexo Regulador de Palmas.

Samuel Braga Bonilha
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DGP/Nº 0235, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fundamento na celebração do Convênio nº 041/11 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora ARQUILENE DE SOUZA BARROS LOPES, Assistente Social, matrícula nº 647606/2, para a Secretaria Municipal de Saúde de Pium, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 011/2011.

PROCESSO Nº: 2011.2900.000747.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Barrolândia.

OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, especificamente, 01 (um) Atomizador/Pulverizador Costal a ser utilizado nas ações de combate e controle de transmissão da dengue do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS:

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde

CLEITON DE SOUSA ARAÚJO

Secretário de Saúde do Município de Barrolândia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº 032/2011.

PROCESSO Nº: 2011.2900.001071.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins.

OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, especificamente, 01 (um) microscópio a ser utilizado nas ações de combate e controle de transmissão da dengue do município em referência.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015.

VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.

SIGNATÁRIOS:

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde

DANÚBIA PEREIRA DA SILVA

Secretária de Saúde do Município de Taipas do Tocantins.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO - Nº 418/2015, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o Plano Anual de Saúde de 2015 do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei de nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei 2.292, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei 2.733, de 04 de julho de 2013, e Regimento Interno com base no disposto das Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando a deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde em sua 194ª Reunião Ordinária, realizada aos 22 dias do mês de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Saúde 2015 do Estado da Saúde do Estado do Tocantins.

NEIRTON JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 418, de 22 de janeiro de 2015, nos termos do §2º, art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

SAMUEL BRAGA BONILHA

Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO

RESOLUÇÃO - CIB Nº 244/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde para o município de Taguatinga - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Resolução Tripartite N.º 04, de 19 de julho de 2012, e em observação ao artigo 2º que define que: "Os entes federados brasileiros, que tenham ou não assinado o Termo de Compromisso de Gestão previsto nas Portarias nº. 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006 e na portaria GM/MS nº. 699 de 30 de março de 2006, passam a assumir as responsabilidades sanitárias;

Considerando a apresentação da Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde/SESAU - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Descentralização da Gestão de Ações e Serviços de Saúde para o município de Taguatinga - TO, conforme Anexos I, II e III.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 245/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Alteração da Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do Hospital Geral Público de Palmas (HGPP) e do Hospital Regional de Araguaína (HRA).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 483, de 1º de abril de 2014, que Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 874, de 16 de maio de 2013, que Institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAS/MS Nº. 140, de 27 de fevereiro de 2014, que Redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a apresentação da Supervisão de Controle Oncológico e Fatores de Risco/SESAU;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Alteração da Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) do Hospital Geral Público de Palmas (HGPP) e do Hospital Regional de Araguaína (HRA), conforme Portaria SAS/MS Nº. 140, de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 246/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros dos Municípios de Paraíso do Tocantins, Peixe, São Bento do Tocantins e Taguatinga, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007,, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros dos Municípios de Paraíso do Tocantins, Peixe, São Bento do Tocantins e Taguatinga, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins, conforme Parecer Técnico anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 247/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 20/2014, de 13 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007,, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 20/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Proposta do Projeto - Oficinas de Planificação da Gestão da Saúde;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 20/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Proposta do Projeto - Oficinas de Planificação da Gestão da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 248/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 21/2014, de 13 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007,, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 21/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP para Execução do Projeto - Oficinas de Planificação da Gestão na Saúde;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 21/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP para Execução do Projeto - Oficinas de Planificação da Gestão na Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 249/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 22/2014, de 13 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007,, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 22/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre a Proposta dos Projetos - Curso de Tecnologias Educacionais: Comunicação em Saúde; Curso Tecnologias Educacionais: Normas da ABNT;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 22/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre a Proposta dos Projetos - Curso de Tecnologias Educacionais: Comunicação em Saúde; Curso Tecnologias Educacionais: Normas da ABNT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 250/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 23/2014, de 13 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007,, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 23/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP para execução dos Projetos - Curso de Tecnologias Educacionais: Comunicação em Saúde; Curso de Tecnologias Educacionais: Normas da ABNT;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 23/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP para execução dos Projetos - Curso de Tecnologias Educacionais: Comunicação em Saúde; Curso de Tecnologias Educacionais: Normas da ABNT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 251/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 24/2014, de 13 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007,, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 24/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP para execução do projeto - Processos Educacionais em Saúde: Transformando Práticas e Redirecionamento o Modelo Assistencial;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 24/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP para execução do projeto - Processos Educacionais em Saúde: Transformando Práticas e Redirecionamento o Modelo Assistencial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 252/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 25/2014, de 13 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007,, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 25/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP para execução das atividades - Divulgação do Processo de Trabalho e legislações da progressão e afastamentos educacionais; Realizar levantamento das demandas de especialistas em saúde para formação de residências médicas e multiprofissional; Oficinas para capacitar NEPs Estaduais; Plano de Educação Permanente da ETSUS e NEPs Hospitalares; Desenvolver banco de dados processos educacionais da ETSUS;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 25/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP para execução das atividades - Divulgação do Processo de Trabalho e legislações da progressão e afastamentos educacionais; Realizar levantamento das demandas de especialistas em saúde para formação de residências médicas e multiprofissional; Oficinas para capacitar NEPs Estaduais; Plano de Educação Permanente da ETSUS e NEPs Hospitalares; Desenvolver banco de dados processos educacionais da ETSUS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 253/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 26/2014, de 13 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 26/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP e PROFAPS para execução das atividades - Demanda Espontânea; Manutenção da ETSUS: serviço de reprografia;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 26/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP e PROFAPS para execução das atividades - Demanda Espontânea; Manutenção da ETSUS: serviço de reprografia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 254/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 27/2014, de 13 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 27/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP e PROFAPS para o Curso de Atualização em Enfermagem com Ênfase em Urgência e Emergência para Enfermeiros; Curso Pós Técnico em Instrumentação Cirúrgica;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 27/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP e PROFAPS para o Curso de Atualização em Enfermagem com Ênfase em Urgência e Emergência para Enfermeiros; Curso Pós Técnico em Instrumentação Cirúrgica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 255/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 28/2014, de 13 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 28/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PROFAPS para Reforço na execução dos Cursos: Auxiliar em Saúde Bucal, Hemoterapia, Agente Comunitário de Saúde, Atualização para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem com ênfase em Urgência e Emergência, Oficinas Regionalizadas de Educação Popular em Saúde, Oficinas Didático Pedagógica para Profissionais de Saúde com Perfil em Docência, Pós Técnico em Instrumentação Cirúrgica e Curso Qualificando a Prática de Gestão;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 28/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PROFAPS para Reforço na execução dos Cursos: Auxiliar em Saúde Bucal, Hemoterapia, Agente Comunitário de Saúde, Atualização para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem com ênfase em Urgência e Emergência, Oficinas Regionalizadas de Educação Popular em Saúde, Oficinas Didático Pedagógica para Profissionais de Saúde com Perfil em Docência, Pós Técnico em Instrumentação Cirúrgica e Curso Qualificando a Prática de Gestão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 256/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 29/2014, de 13 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 29/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP para execução da atividade - Certificação dos Processos Educacionais executados pela Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 29/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP para execução da atividade - Certificação dos Processos Educacionais executados pela Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 257/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº 30/2014, de 13 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 30/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP e PROFAPS para execução das atividades - Mostra Científica da Saúde; Visitas Técnicas às IES e NEPs; Visitas Técnicas para Fortalecimento das ações do Núcleo de Tecnologias Educacionais e monitoramento NEPs; Curso de Qualificação em Pesquisa na Área da Saúde; Financiar Participação de servidores da ETSUS em eventos técnico-científicos;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 30/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP e PROFAPS para execução das atividades - Mostra Científica da Saúde; Visitas Técnicas às IES e NEPs; Visitas Técnicas para Fortalecimento das ações do Núcleo de Tecnologias Educacionais e monitoramento NEPs; Curso de Qualificação em Pesquisa na Área da Saúde; Financiar Participação de servidores da ETSUS em eventos técnico-científicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 258/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº 30/2014, de 13 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14 do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 30/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP e PROFAPS para execução das atividades - Mostra Científica da Saúde; Visitas Técnicas às IES e NEPs; Visitas Técnicas para Fortalecimento das ações do Núcleo de Tecnologias Educacionais e monitoramento NEPs; Curso de Qualificação em Pesquisa na Área da Saúde; Financiar Participação de servidores da ETSUS em eventos técnico-científicos;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 30/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP e PROFAPS para execução das atividades - Mostra Científica da Saúde; Visitas Técnicas às IES e NEPs; Visitas Técnicas para Fortalecimento das ações do Núcleo de Tecnologias Educacionais e monitoramento NEPs; Curso de Qualificação em Pesquisa na Área da Saúde; Financiar Participação de servidores da ETSUS em eventos técnico-científicos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 259/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 32/2014, de 13 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 32/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PROFAPS para execução das atividades - Oficina Didático Pedagógica para Profissionais da Saúde com Perfil em Docência; Oficinas Regionalizadas de Educação Popular com ênfase na Promoção da Saúde;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 32/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PROFAPS para execução das atividades - Oficina Didático Pedagógica para Profissionais da Saúde com Perfil em Docência; Oficinas Regionalizadas de Educação Popular com ênfase na Promoção da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 260/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº 33/2014, de 13 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 33/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PROFAPS para reforço dos Processos de Diárias para o Curso Caminhos do Cuidado;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 33/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PROFAPS para reforço dos Processos de Diárias para o Curso Caminhos do Cuidado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 261/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 34/2014, de 13 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 34/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP para o Curso Planejamento em Saúde Bucal;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 34/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP para o Curso Planejamento em Saúde Bucal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 262/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 35/2014, de 13 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO;

Considerando o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 35/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP para Qualificação em Diagnóstico e Tratamento das Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Consenso CIES/CIB-TO Nº. 35/2014, de 13 de novembro de 2014, que Dispõe sobre Repactuação Financeira de PEP para Qualificação em Diagnóstico e Tratamento das Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 263/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde das Regiões: Amor Perfeito, Cerrado Tocantins Araguaia, Bico do Papagaio, Médio Norte, Sudeste, Capim Dourado, Ilha do Bananal e Cantão.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.996, de 20 de agosto de 2007, que Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Considerando Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde das Regiões: Amor Perfeito, Cerrado Tocantins Araguaia, Bico do Papagaio, Médio Norte, Sudeste, Capim Dourado, Ilha do Bananal e Cantão;

Considerando a apresentação da Diretoria de Gestão da Educação na Saúde/Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde das Regiões: Amor Perfeito, Cerrado Tocantins Araguaia, Bico do Papagaio, Médio Norte, Sudeste, Capim Dourado, Ilha do Bananal e Cantão, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores da Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB Nº 263/2014, de 04 de dezembro de 2014.

PLANO DE AÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DAS REGIÕES DE SAÚDE: REGIÃO AMOR PERFEITO META FÍSICA: 150 TRABALHADORES CAPACITADOS			
Nº	AÇÃO/PROJETO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA AÇÃO
01	Humanização e Acolhimento com Classificação de Risco	120 horas	R\$ 59.200,60
02	Curso Introdutório Saúde da Família (ESF)	120 horas	R\$ 59.200,60
TOTAL			R\$ 118.401,20
REGIÃO SUDESTE META FÍSICA: 1.010 TRABALHADORES CAPACITADOS			
Nº	AÇÃO/PROJETO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA AÇÃO
01	Elaboração de Projetos e Captação de Recursos	40 h/a	R\$ 11.060,00
02	Capacitação em Gestão Orçamentária e Financeira no Serviço Público	72 h/a	R\$ 16.005,00
03	Capacitação em Acolhimento e Humanização	40h/a	R\$ 172.245,00
04	Curso de Urgência e Emergência para os Auxiliares e Técnicos de Enfermagem e Motoristas de Ambulância	40 h/a	R\$ 44.608,00
TOTAL			R\$ 243.918,00
MÉDIO NORTE META FÍSICA: 256 TRABALHADORES CAPACITADOS			
Nº	AÇÃO/PROJETO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA AÇÃO
01	Saúde da Criança - AIDPI - Atenção Integral às Doenças Prevalentes na Infância	40 h/a	R\$ 41.987,30
02	Capacitação em coleta de PCCU e prevenção do câncer de mamas	40 h/a	R\$ 27.567,78
TOTAL			R\$ 69.555,08
CAPIM DOURADO META FÍSICA: 2.249 TRABALHADORES CAPACITADOS			
Nº	AÇÃO/PROJETO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA AÇÃO
01	Oficinas de Promoção da Saúde	24 h/a	20.174,00
02	Curso de Qualificação para manuseio das ferramentas de gestão financeira dos serviços de saúde	32h/a	17.915,00
03	Curso de capacitação em acolhimento ao usuário de saúde mental - AD	24h/a	18.088,00
04	Capacitação sobre prevenção do uso e adesão ao tratamento do tabagismo	32 h/a	14.370,00
05	Capacitação em métodos ativos nos processos de ensino-aprendizagem	40 h/a	29.681,00
06	Curso de planejamento e gestão de projetos em saúde para captação de recursos	24h/a	16.082,00
07	Curso de integração ao SUS - EaD	180 h/a	90.060,00
08	Urgência e Emergência	60 h/a	38.448,00
09	Capacitação em Humanização	32 h/a	177.578,00
10	Acolhimento com Classificação de Risco	60 h/a	70.700,00
TOTAL			R\$ 493.096,00
CERRADO TOCANTINS ARAGUAIA META FÍSICA: 930 TRABALHADORES CAPACITADOS			
Nº	AÇÃO/PROJETO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA AÇÃO
01	Capacitação em técnicas de análises de vetores e entomologia	200 h/a	R\$ 26.935,64
02	Curso sobre política da saúde do Homem	32 h/a	R\$ 10.443,00
03	Introdutório da atenção básica	40 h/a	R\$ 16.996,00
04	Curso básico em vigilância epidemiológica.	40 h/a	R\$ 8.690,64
05	CURSO DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO HUMANIZADO	40 h/a	R\$ 90.769,00
06	Relação Interpessoal e ética profissional	80 h/a	R\$ 12.453,14
TOTAL			R\$ 166.287,42
CANTÃO META FÍSICA: 680 TRABALHADORES CAPACITADOS			
Nº	AÇÃO/PROJETO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA AÇÃO
01	CURSO BÁSICO EM SAÚDE MENTAL	40	R\$ 10.256,00
02	CAPACITAÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	80	R\$ 43.971,60
03	ACOLHIMENTO E HUMANIZAÇÃO NA SAÚDE	24	R\$ 49.772,50
04	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (PPA/LDO/LOA)	16	R\$ 14.899,00
TOTAL			R\$ 118.899,10
BICO DO PAPAGAIO META FÍSICA: 1.468 TRABALHADORES CAPACITADOS			
Nº	AÇÃO/PROJETO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA AÇÃO
01	ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO	40 h/a	R\$ 90.927,00
02	INTRODUTÓRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA	40 h/a	R\$ 76.792,00
03	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE Vigilância em Saúde na Atenção Primária	40 h/a	R\$ 94.062,00
04	Protocolos da Atenção Básica	80 h/a	R\$ 41.032,50
TOTAL			R\$ 302.813,50

ILHA DO BANANAL META FÍSICA: 135 TRABALHADORES CAPACITADOS			
Nº	AÇÃO/PROJETO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA AÇÃO
01	Treinamento para técnico em registros e informações em saúde na plataforma tabwin	80 H	R\$ 55.274,50
02	PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS	56 H	19.133,75
03	ACOLHIMENTO COM VULNERABILIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA	40 H	48.294,00
TOTAL			R\$ 122.702,25
CONSOLIDADO DO PAREPS DO ESTADO DO TOCANTINS META FÍSICA:			
TOTAL DE MUNICÍPIOS QUE ADERIRAM AO PAREPS			117
TRABALHADORES DA SAÚDE A SEREM CAPACITADOS			6.978
CURSOS DE CAPACITAÇÃO A SEREM EXECUTADOS			35
RECURSO FINANCEIRO MEDIANTE PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE			R\$ 1.635.672,55

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 264/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Data do dia 19 de fevereiro de 2015 para realização da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do ano de 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Data para realização da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do ano de 2015;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Data do dia 19 de fevereiro de 2015 para realização da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do ano de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 265/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Execução e o Financiamento de contrapartida Estadual para custeio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Regionais do Estado do Tocantins no ano de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Lei Nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, que Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 336, de 19 de fevereiro de 2002, que Define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº. 189, de 22 de março de 2002, que Inclui na Tabela de Procedimentos do SIH-SUS grupos de procedimentos relacionados a Centros de Atenção Psicossocial - CAPS;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº. 384, de 05 de julho de 2005, que Autoriza os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS I a realizarem procedimentos de atenção a usuários de álcool e outras drogas;

Considerando o Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que Dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 045/2013, de 16 de maio de 2013, que Dispõe sobre a Execução e o Financiamento de contrapartida Estadual para custeio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Regionais do Estado do Tocantins no ano de 2013;

Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção Especializada/Gerência de Saúde Mental, Álcool e Drogas, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as normas de Execução e Financiamento de contrapartida Estadual para custeio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Regionais do Estado do Tocantins no ano de 2014.

§1º O recurso de R\$1.922.096,25 (um milhão novecentos e vinte e dois mil noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), referente à contrapartida estadual para o ano de 2014, destinado ao custeio das ações dos CAPS Regionais no Tocantins, conforme elementos de despesas constantes no Anexo I desta Resolução será repassado aos municípios que possuem CAPS I, II, e AD III, em funcionamento até 31 de dezembro de 2013, segundo critérios da legislação vigente, e de acordo com as exigências e orientações das Portarias GM/MS Nº. 336/2002, 3.088/2011, 3.089/2011, e SAS/MS Nº. 189/2002;

§2º Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde em parcela única anual, conforme Anexo II;

§3º O município deve atender de forma regionalizada e integrada à respectiva CIR, e comprometer-se a aplicar os recursos financeiros em custeio do CAPS, no ano em exercício;

§4º O recebimento está condicionado à abertura de conta específica para o uso a que se destina;

§5º O repasse anual do recurso financeiro aos municípios fica condicionado ao envio de prestação de contas à Gerência Técnica de Saúde Mental no final do exercício;

§6º O não cumprimento do parágrafo 6º deste artigo, implica na suspensão de futuros recebimentos dos recursos financeiros repassados pelo Estado para custeio dos CAPS.

Art. 2º Os recursos de que trata esta Resolução são calculados com o critério de 25% (vinte e cinco por cento) do valor alocado pelo Ministério da Saúde para cada tipo de serviço, estabelecidos na Portaria GM/MS Nº. 3.089/2011:

I - CAPS I - R\$84.915,00 (oitenta e quatro mil novecentos e quinze reais) correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor de custeio do Ministério da Saúde no valor de R\$339.660,00 (trezentos e trinta e nove mil e seiscentos e sessenta reais);

II - CAPS II - R\$99.258,75 (noventa e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor de custeio do Ministério da Saúde no valor de R\$397.035,00 (trezentos e noventa e sete mil e trinta e cinco reais);

III - CAPS AD III - R\$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor de custeio do Ministério da Saúde no valor de R\$1.260.000,00 (um milhão e duzentos e sessenta mil reais).

Art. 3º Os recursos financeiros para custeio das atividades de que trata esta Resolução são oriundos das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Estadual de Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 3.3.40.41, Fonte: 102, Ação 4137 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 266/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Implantação do Projeto da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado do Tocantins na Região de Saúde Sudeste.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Lei Nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que Dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 093/2012, de 06 de junho de 2012, que Dispõe sobre o Fluxo/Protocolo de Atendimento nos Serviços de Atenção Psicossocial do Estado do Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº 167/2012, de 13 de setembro de 2012, que Dispõe sobre o Projeto da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO - CIB Nº. 265/2014, de 04 de dezembro de 2014, que Dispõe sobre a Execução e o Financiamento de contrapartida Estadual para custeio dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Regionais do Estado do Tocantins no ano de 2014;

Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção Especializada/Gerência de Saúde Mental, Álcool e Drogas, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Implantação do Projeto da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Estado do Tocantins na Região de Saúde Sudeste, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB Nº. 266/2014, de 04 de dezembro de 2014.**DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DA REGIÃO DE SAÚDE SUDESTE****Serviços**

Serviços	Nº	Municípios com Consenso em CIR
CAPS I	02	Taguatinga, Arraias
CAPS II	01	Dianópolis
CAPS AD III	01	Dianópolis
Leitos em Hospital Geral	04	Dianópolis
TOTAL	08	

Recursos Financeiros

TIPO	INCENTIVO	PORTARIA DE INCENTIVO	CUSTEIO	PORTARIA DE CUSTEIO	POPULAÇÃO
CAPS I	R\$ 20.000,00	PT 245, 17 /02/2005	R\$ 28.305,00	PT 3089 23/11/2011	15 mil
CAPS II	R\$ 30.000,00		R\$ 33.086,25		70 mil
CAPS III	R\$ 50.000,00		R\$ 84.134,00	PT 1966 10/09/2013	150 mil
CAPS inf.	R\$ 30.000,00		R\$ 39.780,00	PT 3089 23/11/2011	70 mil
CAPS AD III	R\$ 150.000,00	PT 130, 26/01/2012	R\$ 105.000,00	PT 1966 10/09/2013	150 mil
UA Adulto	R\$ 70.000,00	PT 121, 25/01/2012	R\$ 25.000,00	PT 121, de 25 de janeiro de 2012	200 mil
UA infantil	R\$ 70.000,00		R\$ 30.000,00		100 mil
Leitos	R\$ 4.000,00	PT 148 31/01/2012	R\$ 5.610,11	PT 148, 31/01/2012	23 mil
SRT I	R\$ 20.000,00	PT 3090, 23/ 12/ 2011	R\$ 10.000,00 (8 moradores)	PT 3090, 23/12/2012	

Referências

REGIONAL SUDESTE	POPULAÇÃO	%	CUSTEIO MENSAL MINISTÉRIO		CUSTEIO MENSAL ESTADO		CUSTEIO MUNICÍPIOS	
1 - Taguatinga	15.051	65,32	28.305,00		7.076,25		4.622,20	
2 - Ponte Alta do Bom Jesus	4.544	19,72	-		-		1.395,44	
3 - Aurora do Tocantins	3.446	14,95	-		-		1.057,90	
TOTAL	23.041						7.076,00	
			CAPS II	CAPS ADIII	CAPS II	CAPS ADIII	CAPS II	CAPS ADIII
1 - Dianópolis CAPS II E AD III	19.112	48,03	33.086,25	105.000,00	8.271,60	26.250,00	3.972,60	12.607,90
2 - Almas	7.586	19,06	-	-	-	-	1.576,57	5.003,25
3 - Novo Jardim	2.457	6,17	-	-	-	-	510,36	1.619,70
4 - Taipas do Tocantins	1.945	4,9	-	-	-	-	405,31	1.286,25
6 - Porto Alegre do Tocantins	2.796	7,03	-	-	-	-	581,50	1.845,38
7 - Rio da Conceição	1.714	4,31	-	-	-	-	356,50	1.131,38
8 - Conceição do Tocantins	4.182	10,50	-	-	-	-	868,50	2.756,25
TOTAL	39.792	100%	33.086,25	105.000,00	8.271,60	26.250,00	8.271,34	26.249,11
1 - Arraias	10.645	55,43	28.305,00		7.076,25		3.922,37	
6 - Novo Alegre	2.286	11,90	-		-		842,10	
7 - Lavandeira	1.605	8,36	-		-		591,58	
4 - Combinado	4.669	24,31	-		-		1.720,23	
TOTAL	19.205		28.305,00		7.076,25		7.076,28	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 267/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Execução da Complementação do Recurso Estadual e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins no ano de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Lei Nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, que Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 336, de 19 de fevereiro de 2002, que Define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº. 384, de 05 de julho de 2005, que Autoriza os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS I a realizarem procedimentos de atenção a usuários de álcool e outras drogas;

Considerando o Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.555, de 30 de julho de 2013, que Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 3.088, de 26 de dezembro de 2011, que Institui a Rede de Atenção Psicossocial;

Considerando a Portaria/SESAU/Nº. 707, de 07 de outubro de 2011, que Dispõe sobre a Execução da Complementação do Recurso Estadual e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins, do ano de 2014, conforme Anexo I.

Art. 2º Aprovar a complementação do recurso, destinado à aquisição exclusiva dos medicamentos constantes no Anexo I a esta resolução, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), que será distribuído conforme população de abrangência do serviço, aos municípios que possuem serviço de saúde mental.

Art. 3º Aprovar e Regular as normas de Execução da Complementação do Recurso Estadual e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins.

§1º O valor referente à complementação da contrapartida estadual de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) é destinado à aquisição exclusiva dos medicamentos para saúde mental, e será distribuído conforme população de abrangência definida para 2014, de acordo com o Anexo II;

§2º Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única anual, conforme Anexo II;

§3º O recurso pertencente aos municípios que não possuem serviço de saúde mental será repassado aos municípios que ofertarem o serviço de forma regionalizada, sendo que os últimos deverão atender aos usuários referenciados;

§4º A Secretaria de Estado da Saúde ficará responsável pela execução do recurso financeiro destinado ao CAPS II de Araguaína - TO;

§5º O repasse anual do recurso financeiro aos municípios fica condicionado à implantação e utilização regular do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HÓRUS, a fim de comprovar a aplicação do recurso.

Art. 4º Os recursos per capita de que trata esta pactuação são calculados sobre a população IBGE 2010.

Art. 5º É de responsabilidade de todas as 139 (cento e trinta e nove) Secretarias Municipais de Saúde o fornecimento dos medicamentos elencados na Portaria GM/MS Nº. 1.555/2013 para os pacientes com transtornos mentais, que estiverem em acompanhamento na Atenção Básica e/ou que forem referenciados para ambulatórios.

Art. 6º Os pré-requisitos para recebimento de recursos financeiros oriundo do Estado para aquisição de medicamento pelos municípios para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são:

§1º Municípios que tenham condições de assumir serviços de saúde mental segundo critérios da legislação vigente. (Lei Nº. 10.216/2001; Portaria GM/MS Nº. 1.555/2013; Portaria SAS/MS Nº. 224/1991; Portaria GM/MS Nº. 336/2002; Portaria GM/MS Nº. 189/2002; Portaria GM/MS Nº. 3.088/2011);

§2º Ter CAPS implantado, em conformidade com a legislação vigente, e de acordo com as exigências e orientações da Gerência Técnica de Saúde Mental;

§3º Ter farmacêutico responsável pelo serviço (Portaria SVS/MS Nº. 344/1998 e Lei Nº. 5.991/1973);

§4º Comprometer-se a aplicar os recursos financeiros somente na compra dos medicamentos padronizados, conforme o termo de convênio;

§5º Dispensar os medicamentos prescritos aos pacientes acompanhados pelos CAPS nos planos intensivos;

§6º Dispensar os medicamentos padronizados no elenco aos portadores de autismo acompanhados pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);

§7º Os CAPS receberão o incentivo referente aos municípios referenciados.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO - CIB Nº 267/2014, de 04 de dezembro de 2014.

ELENCO DE REFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS DA SAÚDE MENTAL PARA DISPENSAÇÃO NOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) DO ESTADO DO TOCANTINS

GRUPOS	APRESENTAÇÃO
ANTICONVULSIVANTES	
Fenobarbital 100 mg	Comprimido
Fenitoina 100 mg	Comprimido
Carbamazepina 200 mg	Comprimido
Carbamazepina 100mg/5ml	Frasco
Valproato de sódio 500 mg	Comprimido
Ácido valproico 250 mg/5mL	Frasco
Topiramato 25 mg	Comprimido
Topiramato 50 mg	Comprimido
Topiramato 10 mg	Comprimido

ANTIDEPRESSIVOS	
Amitriptilina 25 mg	Comprimido
Amitriptilina 75mg	Comprimido
Fluoxetina 20 mg	Comprimido
Fluoxetina 10 mg	Comprimido
Fluoxetina 20 mg/mL	Frasco
Sertralina 50 mg	Comprimido
Venlafaxina OD 75 mg	Cápsula
Paroxetina 20 mg	Comprimido
Citalopram 20 mg	Comprimido
Bupropiona 150 mg	Comprimido
ANTIPSICÓTICOS	
Haloperidol 5 mg	Comprimido
Haloperidol 2 mg/mL	Frasco
Haloperidol, decanoato 70,52 mg	Ampola
Haloperidol 5 mg/mL	Ampola
Flufenazina, enantato 25 mg/mL	Ampola
Clorpromazina 25 mg	Comprimido
Clorpromazina 100 mg	Comprimido
Clorpromazina 25 mg/5mL	Ampola
Clorpromazina 4% solução	Frasco
Tioridazina 100 mg	Comprimido
Tioridazina 50 mg	Comprimido
Tioridazina 25 mg	Comprimido
Levopromazina 25 mg	Comprimido
Levopromazina 100 mg	Comprimido
Risperidona 1 mg	Comprimido
Risperidona 2 mg	Comprimido
Pipotiazina 25 mg/1mL	Ampola
Pipotiazina 100 mg/4mL	Ampola
ANSIOLÍTICOS	
Alprazolam 2 mg	Comprimido
Diazepam 5 mg	Comprimido
Diazepam 10 mg	Comprimido
Clonazepam 0,5 mg	Comprimido
Clonazepam 2 mg	Comprimido
Clonazepam 2,5 mg/mL	Frasco
Midazolam 15 mg	Comprimido
Lorazepam 2 mg	Comprimido
Bromazepam 3 mg	Comprimido
Bromazepam 6 mg	Comprimido
OUTROS	
Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido
Prometazina 25 mg	Comprimido
Prometazina 50 mg/2mL	Ampola
Biperideno 2 mg	Comprimido
Cloridrato de Metilfenidato 10 mg	Comprimido
Cloridrato de Metilfenidato 20 mg	Comprimido
Piracetam 400 mg	Comprimido
Piracetam 800 mg	Comprimido
Piracetam 60 mg/mL	Frasco
Dissulfiram 250 mg	Comprimido
Diazepam 10 mg/2mL	Ampola
Biperideno 5ml/mL	Ampola
Naltrexona 50 mg	Comprimido
Piridoxina 500 mg	Comprimido
Tiamina 300 mg	Comprimido
Tiamina solução injetável 100 mg/ml	Ampola

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO II - RESOLUÇÃO - CIB Nº. 267/2014, de 04 de dezembro de 2014.

RECURSOS FINANCEIROS A SEREM TRANSFERIDOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA OS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE CONSIDERANDO A POPULAÇÃO DE ABRANGÊNCIA

	Municípios Sede de CAPS	População	%	Valor contrapartida (R\$)
1	Araguatins	125.558	9,06	28.400,00
2	Araguaína - CAPS II CAPS inf. - Estado	262.650	18,84	50.240,00
2.1	Araguaína - CAPS AD III - Município			
3	Burití do Tocantins	27.215	1,96	7.840,00
4	Colinas do Tocantins	146.205	10,57	36.560,00
5	Dianópolis	40.154	2,90	11.600,00
6	Gurupi	153.119	11,08	44.320,00
7	Formoso do Araguaia	18.427	1,33	5.320,00
8	Miracema	47.805	3,51	14.040,00
9	Palmas	253.771	18,37	73.480,00
10	Paraíso do Tocantins	115.685	8,35	33.400,00
11	Pequizeiro	19.695	1,43	5.720,00
12	Porto Nacional	102.313	7,41	29.640,00
13	Taguatinga	52.222	3,79	15.160,00
14	Tocantinópolis	65.536	4,79	19.160,00
TOTAL		1.383.445	100,00	400.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 268/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do município de Fátima - TO, da Região de Saúde Amor Perfeito, para o ano de 2014, conforme Resolução CIT Nº. 5, de 19 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Resolução Nº. 05 da Comissão Intergestores da Tripartite (CIT), de 19 de julho de 2011, que estabelece as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

Considerando a apresentação da Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do município de Fátima - TO, da Região de Saúde Amor Perfeito, para o ano de 2014, conforme Resolução CIT Nº 5, de 19 de junho de 2013, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores da Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 268/2014, de 04 de dezembro de 2014.

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA – TO, DA REGIÃO DE SAÚDE AMOR PERFEITO, PARA O ANO DE 2014

DIRETRIZES NACIONAIS												
ESTADO:										TOCANTINS		
Região: Amor Perfeito												
Município: Fátima												
Diretriz 1 – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.												
Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica.												
N	Tipo	Indicador	Série Histórica					Meta	Projeção de Meta para o período 2015-2017.			Unidade
			2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
1	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	72,76	72,76	78,84	0,00	78,97	78,00	100,00	100,00	100,00	%
2	U	Proporção de internações por condições sensíveis a Atenção Básica (ICSAAB)	38,6	37,62	28,43	27,88	32,58	23,05	22,58	22,13	21,69	%
3	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa Família.	81,66	85,19	84,5	92,25	93,17	94	95	96	97	%
4	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	84,13	83,68	90,67	0	78,97	78	100	100	100	%
5	U	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	4,52	4,65	1,55	2,77	0	3,15	3,4	3,67	3,96	%
6	E	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	3,66	2,59	6,45	6,78	Sem informações	5,42	4,98	4,58	4,21	%
Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política da atenção especializada.												
7	U	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	1.1	1.1	1.3	1.2	1.2	1.245	1.29	1.335	1.38	/100
8	U	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente										/100
9	E	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente	-	-	-	-	-	NP	NP	NP	NP	/100
10	E	Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente.	-	-	-	-	-	NP	NP	NP	NP	/1000
11	E	Proporção de serviços hospitalares com contrato de metas firmado.	-	-	-	-	-	NP	NP	NP	NP	%
Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.												
Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências												
N	Tipo	Indicador	Série Histórica					Meta	Projeção de Meta para o período 2015-2017.			Unidade
			2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
12	U	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado	-	-	-	-	1	-	2	-	-	Nº absoluto
13	E	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	-	-	-	-	-	NP	NP	NP	NP	%
14	E	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	-	-	-	-	-	NP	NP	NP	NP	%
15	E	Proporção de óbitos, em menores de 15 anos, nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI).	-	-	-	-	-	NP	NP	NP	NP	%
16	E	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de	-	-	-	-	-	NP	NP	NP	NP	%

		Urgência (SAMU 192).										
Objetivo 2.2 - Fortalecimento de mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde do SUS.												
17	E	Proporção das internações de urgência e emergência reguladas	E	X	C	L	U	I	D	Q		
Diretriz 3 – Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da “Rede Cegonha”, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.												
Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero												
N	Tipo	Indicador	Série Histórica					Meta	Projeção de Meta para o período 2015-2017.			Unidade
			2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
18	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	1,55	1,41	1,25	1,29	1,49	0,75	0,75	0,75	0,75	Razão
19	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,01	0,06	0,36	0,07	1,20	0,10	0,1	0,1	0,11	Razão
Objetivo 3.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.												
20	U	Proporção de parto normal	69,09	72,92	58,18	55,56	52,17	58,33	61,25	64,31	67,53	%
21	U	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	29,09	45,83	56,36	70,37	58,7	73,89	77,58	81,46	85,54	%
22	U	Número de testes de sífilis por gestante	1,1	1,6	2,1	1,6	0,3	2	2	2	2	Razão
23	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Nº Absoluto
24	U	Taxa de mortalidade infantil	0	2	1	0	0	0	0	0	0	/1000
25	U	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100	100	100	NO	100	100%	100%	100%	100%	%
26	U	Proporção de óbitos maternos investigados	NO	NO	NO	NO	NO	100%	100%	100%	100%	%
27	U	Proporção de óbitos de mulheres em	100	100	100	NO	100	100%	100%	100%	100%	%
		idade fértil (MIF) investigados										
28	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Nº absoluto
Diretriz 4 – Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.												
Objetivo 4.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.												
N	Tipo	Indicador	Série Histórica					Meta	Projeção de Meta para o período 2015-2017.			Unidade
			2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
29	E	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	-	-	-	-	-					/100.000
Diretriz 5 – Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.												
Objetivo 5.1 - Melhorar das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.												
N	Tipo	Indicador	Série Histórica					Meta	Projeção de Meta para o período 2015-2017.			Unidade
			2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
30	U	Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo	3	4	4	3	6	4	3	2	1	/100.000
		conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)										
Diretriz 7 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.												
Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde												
N	Tipo	Indicador	Série Histórica					Meta	Projeção de Meta para o período 2015-2017.			Unidade
			2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
35	U	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas	100	14,3	100	100	77,8	75	75	75	75	%
36	U	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	NO	NO	NO	NO	NO	85	86	87	88	%
37	U	Proporção de exame anti-HIV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70	75	80	85	%

		realizados entre os casos novos de tuberculose.									
38	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100	100	100	100	100	100%	100%	100%	%
39	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	100%	NO	50%	NO	0%	85%	85%	85%	%
40	U	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	1	1	2	3	6	2	3	4	5
41	U	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios	28,57%	14,29%	71,43%	85,71%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
42	U	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
43	E	Proporção de pacientes HIV+ com 1º CD4 inferior a 200cel/mm³			NO	NO	NO	0	0	0	0
44	E	Número de testes sorológicos anti-HCV realizados	5	4	2	2	2	2	2	2	2
45	E	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100	100	100	100
46	E	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0%	91	92	93	94
47	E	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	0	0	0	0	0	0	0	0	0
48	E	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	96	35	-	107	60	100	100	100	100
49	E	Proporção de escolares examinados para o tracoma nos municípios prioritários	-	-	-	-	-	NP	NP	NP	NP
50	E	Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária	-	-	-	-	-	NP	NP	NP	NP
51	E	Número absoluto de óbitos por dengue	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52	E	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Objetivo 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.											
53	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	-	44	30	35	40	45	50
Diretriz 8 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.											
Objetivo 8.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.											
N	Tipo	Indicador	Série Histórica				Meta	Projeção de Meta para o período 2015-2017.			
			2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
54	E	Percentual de municípios com o Sistema HORUS implantado.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Objetivo 8.2 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.											
55	E	Proporção de municípios da extrema pobreza com farmácias da Atenção Básica e centrais de abastecimento farmacêutico estruturados.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Objetivo 8.3 - Fortalecer a assistência farmacêutica por meio da inspeção nas linhas de fabricação de medicamentos, que inclui todas as operações envolvidas no preparo de determinado medicamento desde a aquisição de materiais, produção, controle de qualidade, liberação, estocagem, expedição de produtos terminados e os controles relacionados, instalações											

físicas e equipamentos, procedimentos, sistema da garantia da qualidade.											
56	E	Percentual de indústrias de medicamentos inspecionadas pela Vigilância Sanitária, no ano.	-	-	-	-	-	NP	NP	NP	NP
Diretriz 11 – Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho do SUS.											
Objetivo 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS											
N	Tipo	Indicador	Série Histórica					Meta	Projeção de Meta para o período 2015-2017.		
			2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
57	U	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	-	-	-	-	-	NP	NP	NP	NP
58	E	Proporção de novos e/ou ampliação de Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade e da Residência Multiprofissional em Atenção	-	-	-	-	-	NP	NP	NP	NP
		Básica/Saúde da Família/Saúde Coletiva.									
59	E	Proporção de novos e/ou ampliação de Programas de Residência médica em psiquiatria e multiprofissional em saúde mental	-	-	-	-	-	NP	NP	NP	NP
60	E	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados	-	-	-	-	-	NP	NP	NP	NP
Objetivo 11.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprezarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.											
61	U	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	-	-	-	-	-				
Objetivo 11.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.											
62	E	Número de Mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	-	-	-	-	-	NP	NP	NP	NP
Diretriz 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.											
Objetivo 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.											
N	Tipo	Indicador	Série Histórica					Meta	Projeção de Meta para o período 2015-2017.		
			2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
63	U	Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	-	1	-	-	-	1	1	1	1
64	U	Proporção Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde	-	-	-	-	-	1	1	1	1
Diretriz 13 – Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.											
Objetivo 13.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.											
N	Tipo	Indicador	Série Histórica					Meta	Projeção de Meta para o período 2015-2017.		
			2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
65	E	Proporção de municípios com Ouvidorias Implantadas	-	-	-	-	-	NP	NP	NP	NP
66	E	Componente do SNA estruturado	-	-	-	-	-	NP	NP	NP	NP
67	E	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde	-	-	-	-	-	NP	NP	NP	NP

Nota: Tipo do indicador – U= indicador universal e E = indicador específico

RESOLUÇÃO - CIB Nº 269/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso para Implantação de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde no município de Sandolândia - TO, conforme Portaria GM/MS Nº. 183, de 30 de janeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 183, de 30 de janeiro de 2014, que Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria GM/MS Nº. 1.378, de 09 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Compromisso para Implantação de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde no município de Sandolândia - TO, conforme Portaria GM/MS Nº. 183, de 30 de janeiro de 2014, anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 270/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Credenciamento do 10º Agente Comunitário de Saúde (ACS) no município de Bom Jesus do Tocantins - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência de Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Credenciamento do 10º Agente Comunitário de Saúde (ACS) no município de Bom Jesus do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 271/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Implantação da 15ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal, Modalidade I, no município de Porto Nacional - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência de Saúde da Família e Saúde Bucal, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Implantação da 15ª Equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) com Saúde Bucal, Modalidade I, no município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 272/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Araguañã - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 12035302000/1130-09.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o Título Definitivo de Domínio Nº. 2027/2013, de 21 de maio de 2014, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Ratificação de Endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Araguañã - TO, referente à Proposta de Projeto Nº. 12035302000/1130-09.

Parágrafo Único: O endereço da Construção de Academia de Saúde, Modalidade Intermediária, no município de Araguañã - TO está localizado à Av. Araguaia, S/N, Centro, Jacilândia, Distrito de Araguañã - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB Nº 273/2014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Habilitação do Procedimento de Vasectomia (Nº. 04.09.04.024-0), no Centro de Saúde Sexual Reprodutivo do município de Palmas - TO, CNES Nº. 2594129.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007, pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção Especializada do município de Palmas - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Habilitação do Procedimento de Vasectomia (Nº. 04.09.04.024-0), no Centro de Saúde Sexual Reprodutivo do município de Palmas - TO, CNES Nº. 2594129.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Márcio Carvalho da Silva Correia
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA SSP Nº 053, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1008, de 08 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.192, de 14/08/2014;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 050/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 15/12/2014 e fim em 13/01/2015;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a MANOEL LAELDO DOS SANTOS NASCIMENTO Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 718492/2, no período de 15/12/2014 a 13/01/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, com efeito retroativo a 15/12/2014.

PORTARIA SSP Nº 056, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 015/2015, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado do Núcleo de Perícia Médico Legal em Porto Nacional para a Gerência do Instituto de Medicina Legal em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, §1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, MOZART DIMAS OLIVEIRA, Perito Oficial de 2ª Classe, matrícula 740114/1 do Núcleo de Perícia Médico Legal em Porto Nacional para a Gerência do Instituto de Medicina Legal em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 057, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, §1º, I, da Lei 1.654/2006, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, JOÃO LUIZ POMPEU DE PINA, matrícula 279289/2, Delegado de Polícia de Classe Especial, do Núcleo de Armamento e Tiro da Academia de Polícia Judiciária para o Gabinete do Subsecretário, com efeito retroativo a 01/01/2015.

PORTARIA SSP Nº 058, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, §1º, III, da Lei 1.654, de 06/01/2004,

Considerando que o Diretor de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 010/2015, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da servidora abaixo qualificada do Núcleo de Perícia Criminal em Colinas do Tocantins para a Gerência do Instituto de Criminalística em Palmas;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, ALDÊNIS BEZERRA CAVALCANTE, Perita Oficial de Classe Especial, matrícula 508746/1 do Núcleo de Perícia Criminal em Colinas do Tocantins para a Gerência do Instituto de Criminalística em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA Nº 059, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, e

Considerando, o disposto no art. 116, § 4º da Constituição Estadual, que determina que os Delegados de Polícia de carreira jurídica serão lotados nos órgãos da Polícia Civil situados nas sedes das comarcas;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior e do Delegado Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, CLECYWS ANTONIO DE CASTRO ALVES, matrícula nº 316304/2, para responder, cumulativamente, em caráter de substituição eventual, até efetivo provimento, pelas Delegacias de Polícia Civil em Dois Irmãos do Tocantins, Lizarda e Rio Sono, sem prejuízo de suas atribuições junto à Décima Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins, com efeito retroativo a 28/01/2015.

PORTARIA SSP Nº 061, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art., 26, §1º, III, da Lei 1.654, de 06/01/2004,

Considerando que o Diretor de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 012/2015, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado do Núcleo de Perícia Médico Legal em Dianópolis para a Gerência do Instituto de Medicina Legal em Palmas;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, JORGE PEREIRA GUARDIOLA, Perito Oficial de 2ª Classe, matrícula 454853/4, do Núcleo de Perícia Médico Legal em Dianópolis para a Gerência do Instituto de Medicina Legal em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 088, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e o Delegado Geral da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPC nº 017/2015, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 20/01/2015, 15 (quinze) dias das férias do servidor FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 741570/2, no período compreendido entre os dias 20/01/2015 e 03/02/2015, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 089, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art., 26, §1º, III, da Lei 1.654, de 06/01/2004,

Considerando que o Diretor de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 013/2015, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado do Núcleo de Perícia Médico Legal em Dianópolis para o Núcleo de Perícia Médico Legal em Gurupi;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, observada a conveniência da Administração Pública, ALEXIS ALISON CARDOZO LEITE, Perito Oficial de 2ª Classe, matrícula 554896/3 do Núcleo de Perícia Médico Legal em Dianópolis para o Núcleo de Perícia Médico Legal em Gurupi, com efeito retroativo a 01/10/2014.

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA - SETAS Nº 034, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Agaedson Rodrigues de Sousa, Auxiliar Operacional I - Motorista, nº funcional 740242-2, para responder pelo Setor de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

2º Termo Aditivo ao Convênio nº: 010/2014
Processo nº: 2014 41000 000254
Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
Conveniente: Associação Beneditinas de Maria Imaculada
Objeto: Prorrogação da vigência até 31/05/2015
Data de Assinatura: 23/01/2015
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Secretária
Maria Naomi Oliveira Coelho - Presidente da Entidade

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

APOSTILA Nº 001, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

APOSTILAR

a PORTARIA-PRODIVINO nº 068, de 12 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial de nº 3.671, de 16 de julho de 2012, a qual suspendeu por necessidade do serviço o gozo das férias da servidora CRISTINA MOREIRA MARINHO, matrícula nº 509817-3, Assistente Administrativo, para que onde consta: previstas para o período de 16 de julho a 14 de agosto de 2012, passe a constar: previstas para o período de 16 a 30 de julho de 2012.

APOSTILA Nº 002, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

APOSTILAR

a PORTARIA-PRODIVINO nº 069, de 12 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial de nº 3.671, de 16 de julho de 2012, a qual suspendeu por necessidade do serviço o gozo das férias do servidor JOÃO BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº 488759-3, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-5, para que onde consta: previstas para o período de 18 de julho a 16 de agosto de 2012, passe a constar: previstas para o período de 18 de julho a 1º de agosto de 2012.

TERRAPALMASPresidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)**PORTARIA TERRAPALMAS Nº 005/2015**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Jeniffer Barros Santos Cruz, matrícula funcional 092 e José Airton de Oliveira, matrícula funcional 056, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 000013/2014, vinculado ao processo nº 18715/2014, firmado com a TRON INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 06.006.848/0001-04.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 006/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Airton de Oliveira, matrícula funcional 056 e Dayana Monteiro Aguiar Martins, matrícula funcional nº 0103, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 003/2015, vinculado ao processo nº 18814/2015, firmado com a ÁGUA SANTA CLARA IND. E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - EPP CNPJ: 00.798.638/0001-10.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 007/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Dayana Monteiro Aguiar Martins, matrícula funcional nº 0103, e José Airton de Oliveira, matrícula funcional 056, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 004/2015, vinculado ao processo nº 018810/2015, firmado com a P&P TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 06.955.770/0001-74.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação., retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 008/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Airton de Oliveira, matrícula funcional 056 e Dayana Monteiro Aguiar Martins, matrícula funcional nº 0103, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 002/2015, vinculado ao processo nº 018816/2015, firmado com a SAGA INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 05.127.155/0001-07.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 009/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065 de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Wenderson Sousa Monteiro, matrícula funcional 020 e Valter Jose de Faria Junior, matrícula funcional nº740011, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 00001/2015, vinculado ao processo nº 18811/2015, firmado com a J. CÂMARA E IRMÃOS S/A CNPJ: 01.536.754/0003-95.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

PORTARIA TERRAPALMAS 010/2015, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre tabela oficial de valores de imóveis para o exercício de 2014 nas ocupações consolidadas e reconhecidas pelo Estado no Plano Diretor de Palmas e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº 58-DSG, de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.290, de 06 de janeiro de 2015;

Considerando que a Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas tem por objeto executar, mediante remuneração, as atividades imobiliárias de interesse do Estado, com utilização, aquisição, administração, aluguel, concessão de direito real de uso, disposição, incorporação, oneração e alienação de bens;

Considerando, que a Lei nº 2.758, de 28 agosto de 2013, que autoriza o Poder Executivo a promover, mediante alienação, a regularização fundiária de imóveis pertencentes ao Estado ou a entidades de sua administração indireta artigo 4º, IV, preceitua que cumpre ao Poder Executivo produzir, anualmente, uma tabela oficial com discriminação da região, da zona, da quadra e do valor do metro quadrado dos imóveis, objetos da regularização fundiária, Portaria TerraPalmas nº. 0020, de 24 de junho de 2014 e anexos, considerando ainda, a demanda excessiva de processos de Regularização Fundiária, referentes ao exercício do ano de 2014, em curso;

RESOLVE:

Art. 1º Todos os processos protocolizados no lapso temporal compreendido entre os dias 05/06/14 até 31/12/14, que estão tramitando nesta Companhia Imobiliária, serão regidos pela portaria nº 0020 e anexos a Tabela Oficial de Valores Imobiliários publicada no dia 24 de junho de 2014, Diário Oficial nº 4.154.

Art. 2º A Diretoria Imobiliária e Comercial desta Companhia, deverá juntar aos processos referidos no artigo anterior, o conteúdo da presente Portaria, a fim de instruir os autos e justificar a utilização dos valores referentes a Tabela Oficial de Valores Imobiliários publicada no dia 24 de junho de 2014, Diário Oficial nº 4.154.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRAN

Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA**

PORTARIA Nº 107/2015/ASSEJUR, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do artigo 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) LUSIVAN PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 032.144.031-50, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº. TO00853781

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 108/2015/ASSEJUR, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do artigo 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) MANOEL EXPEDIDO PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 192.154.951-34, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16 inc. I, alínea "c", da Resolução 182/05 do CONTRAN, por infração ao art. 165, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. TO00814411.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência à parte interessada, aos Agentes de Trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 109/2015/ASSEJUR, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do artigo 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) MANOEL RODRIGUES DA CUNHANETO, inscrito(a) no CPF sob o nº 761.069.001-59, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº. TO00765357.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 110/2015/ASSEJUR, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do artigo 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) MANOEL UILTON DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 193.712.761-34, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº. TO00845647.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 111/2015/ASSEJUR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do artigo 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) MARCELO BARRETO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.200.901-33, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, I do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº. TO00851982.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 112/2015/ASSEJUR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do artigo 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) MARCOS ANTONIO VALADARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 887.823.011-15, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 244, II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº. TO00825130.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 113/2015/ASSEJUR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do artigo 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) MARCOS BARBOSA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.665.781-02, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº. TO00816883.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 114/2015/ASSEJUR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do artigo 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) MARCOS DA SILVA SAGIO, inscrito(a) no CPF sob o nº 036.147.451-20, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº. TO00844019.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 115/2015/ASSEJUR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no inciso X, do artigo 40 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor(a) MARCOS VINICIUS MARTINS ARAUJO, inscrito(a) no CPF sob o nº 039.049.211-69, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº. TO00765669.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 117/2015/GAB/PRES, DE 02 FEVEREIRO DE 2015 - DIR/OPE

Dispõe sobre a substituição de servidor para assinar provisoriamente CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) na CIRETRAN de Porto Nacional.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 40, inciso X da Constituição do Estado, alínea atribuída pelo Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.289, na data 05 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora abaixo relacionada nesta Portaria, para em substituição ao servidor GEOVANE BARBOSA FRAZÃO, assinar provisoriamente a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, até que seja realizada a confecção definitiva da chancela eletromecânica em nome do Presidente deste Órgão, os seguintes documentos:

- a) CRV (Certificado de Registro de Veículo);
- b) CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo).

NOME	CPF	MATRÍCULA	CIDADE
CLARA THAISA VANDERLEY CARVALHO	039.407.461-00	1284517-1	CIRETRAN - PORTO NACIONAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2015.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 37ª Reunião Ordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2015, às 15h, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quórum regimental para posse dos novos membros e outras deliberações.

ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS
Presidente do Conselho Fiscal

NATURATINSPresidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1663-2011**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014, decide sobre Recurso Administrativo interposto pela autuada, o qual contesta a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a senhora: MARGARETE JULIA DE FATIMA RODANTE; CPF nº: 001.994.798-44, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 117751. LAVRADO EM 21/05/2011, POR DESMATAR A CORTE RASO 49.586,94 HECTARES DE VEGETAÇÃO NATIVA, FORA DA RESERVA LEGAL, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. ARTS. 3º, II, VII; E 52 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08; ART. 60 DA LEI FEDERAL Nº 9605/1998; MULTA SIMPLES NO VALOR DE R\$50.000,00. PROCESSO INSTRUÍDO. PROVIMENTO DO RECURSO. ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E DA MULTA APLICADA.

1. Considerando que o imóvel encontra-se regularizado, conforme processo: 2797-2011; Certificado do Cadastro Ambiental Rural - CAR - 103; os antecedentes da infratora (primária), quanto ao cumprimento da legislação de interesse ambiental; considerando, mais, os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade e moralidade; finalmente, que a autoridade superior responsável pelo julgamento do recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

2. Destarte, havendo nos autos e no recurso interposto elementos capazes de modificar o ato decisório de primeira instância (fls. 35/39), em face de razões de legalidade e de mérito DECIDO: pelo provimento do recurso, pela anulação do Auto de Infração e da multa aplicada, nos termos dos arts. 4º; I, II; 95 e 129 do Decreto Federal nº 6.514/08;

3. Encaminhem-se os autos à Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, para:

1º dar ciência da decisão ao interessado conforme art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB/88.

2º após, arquivem-se.

Palmas/TO, em 08 de dezembro de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº: 4727 - 2011**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128 de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Sr.: DANILO MORAIS DIAS; CPF: 848.705.241-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do(a) autuado(a) à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas (TO), 22 de agosto de 2014.

Comissão de Julgamento de Auto de Infração - 1ª Instância
NATURATINS

RURALTINSPresidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 2013/3449/00412

TERMO DE CONTRATO Nº: 04/2014

TERMO ADITIVO Nº 01/2015

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins

CONTRATADO: Brasilcard Administradora de Cartões LTDA

OBJETO: Alteração das Cláusulas Terceira da Vigência e Quinta da Dotação Orçamentária

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.606.1004.4208.0000, 3449.20.122.1054.4418.0000; Elemento de despesa: 33.90.30; Fontes: 0240002604, 0100002118, 0225002118, 0240002414, 0240666666 e 0100666666

VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2015

SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante

ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - Procurador da Empresa Brasilcard Administradora de Cartões LTDA - Contratada

ITERTINSPresidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA Nº 0004/2015**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento - RD, do servidor e na conformidade do art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição de 15 (quinze) dias, a partir de 05/02/2015 a 19/02/2015, das férias do servidor, JOSÉ ALBERTO DE ARAUJO SANTIAGO, Motorista, matrícula nº 234269-4, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 05/01/2015 a 03/02/2015, e suspensa pela Portaria nº 0001/2015, publicada no DOE nº 4.293 de 09 de janeiro de 2015.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, quarta-feira, 4 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS, torna pública a assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Coleta de Esgoto para atender a demanda do Órgão:

CONTRATO: 001/2013

PROCESSO: 2015/34510/00007 apensado ao processo 2012/3451/000.364

CONTRATANTE: Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS

CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS (Odebrecht Ambiental - SANEATINS).

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de fornecimento de água potável e coleta de esgoto para atender a demanda do Instituto.

VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 23/01/2015 a 22/01/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510.04.122.1056.2502 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0240666998

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2015

SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado - Presidente - Contratante
Pablo Ferraço Andreão e José Augusto Chetto Bisneto - Procuradores da Contratada.

Júlio César Machado
Presidente

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 058**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 027/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, SILVANIS DOS REIS BORGES PEREIRA, a partir do dia 30 de janeiro de 2015, do cargo de Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Unitins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 059

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pelo MEMORANDO/UNITINS/GRE/N. 028/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARIA FÁTIMA VIANA BRASILEIRO, a partir do dia 1º de fevereiro de 2015, para o cargo de Coordenadora Adjunta da Universidade Aberta do Brasil - UAB/Unitins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de designação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 072, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RONIZE BARROS COSTA TRAJANO do cargo em comissão de Secretário Executivo do Conselho Superior - DADP-8, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Art. 2º Nomear KALINE SORAIA ALVES MAIA FORTALEZA no cargo em comissão de Secretário Executivo do Conselho Superior - DADP-8, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do DEFENSOR PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 073, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº. 79/2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que ETIENNE GOMES MARTINS MARRA, nomeada para o cargo de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Almas, não tomou posse dentro do prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 374/2014, publicado no DOE nº 4.278, de 14 de dezembro de 2014, nos termos do § 5º, do art. 14, da Lei Estadual nº. 1.818/2007.

Art. 2º NOMEAR BIONOR VAZ TEIXEIRA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 36ª (trigésimo sexto), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Almas - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do DEFENSOR PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 074, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009; RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, PAULA AZAMBUJA MARTINS do cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, matrícula nº. 908256-5

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Gabinete do DEFENSOR PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 075, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RONIZE BARROS COSTA TRAJANO no cargo em comissão de Assessor III - DADP- 5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do DEFENSOR PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos três dias do mês de fevereiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 076, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, THIAGO ULISSES BORGES do cargo em comissão de Chefe de Setor - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do DEFENSOR PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 097, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública Substituta, CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 03 a 16 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do SubDEFENSOR PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
SubDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 105, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora WENNYSCARLA DE JESUS MORAIS, matrícula nº. 894748-1, para responder pela Chefia de Gabinete do DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no período de 18/02/2015 a 20/02/2015, em razão de férias da titular LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do DEFENSOR PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas, aos três dias do mês de fevereiro de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 73/2015.
PROCESSO Nº: 2014. 4901. 000225
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 15/2014. Ata de registro de Preço nº 12/2014.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Belladata Buffet & Restaurante
OBJETO: Contratação de Buffet.
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.122.1044.2322 SUBITEM: 41.
VALIDADE DA ATA: 28/08/2016
VALOR: R\$ 17.675,00 (Dezessete mil e seiscentos e setenta e cinco reais).
DATA DA EMISSÃO: 21 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 144/2015.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000178.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 05/2014, Ata de Registro de Preços nº 05/2014.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Renacor Comércio de Tintas LTDA
OBJETO: Aquisição de tinta acrílica
ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.091.1030.2041SUBITEM: 76
VALIDADE DA ATA: 29/05/2015.
VALOR: R\$ 1.049,40 (Um mil e quarenta e nove reais e quarenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 03 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 004
 CONTRATO Nº: 275/2011
 PROCESSO Nº: 2011.4901.000058.
 LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 LOCADORA: Alexsander Damasceno Maia.
 OBJETO: Renovação Contrato de Locação no município de Arraias pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
 VIGÊNCIA: 18/02/2015 a 17/02/2018
 VALOR: R\$ 1.762,47 (hum mil e setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) mensais.
 DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2015.
 SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek-Locatário
 Alexsander Damasceno Maia-Locador

EDITAL Nº 017, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 009/2015.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública oferecida na localidade de Arraias no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 009/2015, de 22 de janeiro de 2015 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.304, de 26 de janeiro de 2015.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
 Superintendente de Administração e Finanças

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2015**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2014**

Considerando que o julgamento desta licitação foi realizado com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 30/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, atendendo às necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constante em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

EMPRESA: TEC CENTER COMERCIAL LTDA-EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
01	Condicionador de Ar tipo Split, 9.000 btu's, versão frio, modelo hi-wall, compressor rotativo, selo procel "A" 220 V, Marca Midea Carrier	08	1.830,00	14.640,00
02	Condicionador de Ar, tipo Split de 12.000 btu's versão frio, modelo hi-wall, compressor rotativo, selo procel "a" 220 v, Marca Midea Carrier	40	1.990,00	79.600,00
03	Condicionador de Ar, tipo Split de 18.000 btu's versão frio, modelo hi-wall, compressor rotativo, selo procel "a" 220 v, Marca Midea Carrier	30	2.850,00	85.500,00
04	Condicionador de Ar, tipo Split de 24.000 btu's versão frio, modelo hi-wall, compressor rotativo, 220 v, Marca Midea Carrier	20	3.460,00	69.200,00
05	Condicionador de Ar, tipo Split de 30.000 btu's, versão frio, modelo hi-wall/piso-teto, compressor rotativo/scroll, 220 v, Marca Midea Carrier	05	4.920,00	24.600,00
06	Condicionador de Ar, tipo Split de 36.000 btu's, versão frio, modelo hi-wall/piso-teto, compressor rotativo/scroll, 220v, Marca Midea Carrier	25	6.000,00	150.000,00
VALOR TOTAL				423.540,00

1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. A instalação e assistência técnica gratuita do(s) equipamento(s) deverão ser realizadas nos prédios da Defensoria Pública em todo Estado, conforme distribuição abaixo:

Região Central: Palmas, Colmeia, Guaraí, Itacajá, Pedro Afonso, Miracema, Miranorte, Tocantínia, Cristalândia, Paraíso do Tocantins, Pium, Ponte Alta, Porto Nacional, Novo Acordo e demais comarcas que venham ser implantadas nesta circunscrição.

Região Norte: Araguatins, Augustinópolis, Axixá do Tocantins, Itaguatins, Tocantinópolis, Wanderlândia, Xambioá, Ananás, Araguaína, Filadélfia, Goiatins, Arapoema, Colinas do Tocantins, Araguacema e demais comarcas que venham ser implantadas nesta circunscrição.

Região Sul: Gurupi, Formoso do Araguaia, Peixe, Figueirópolis, Alvorada, Araguaçu, Palmeirópolis, Paranã, Almas, Dianópolis, Natividade, Arraias, Aurora do Tocantins, Taguatinga e demais comarcas que venham ser implantadas nesta circunscrição.

2.2. Para as comarcas cujo local de instalação se distancie mais de 70 km de Palmas TO (conforme tabela de distância advinda do site www.seinf.to.gov.br) será pago a contratada o valor de R\$ 1,00 por Km rodado, sendo abatido da quilometragem total de cada deslocamento, os 70 km referentes à ida e ainda os 70 km pertinentes ao retorno.

2.3. Para os deslocamentos cuja distância seja de até 70 km de Palmas TO, não será pago nenhum valor a título de quilometragem.

2.4. O prazo de entrega e instalação do objeto desta licitação será de, no máximo, 20 (vinte) dias corridos, contados da data de confirmação do recebimento do empenho.

3. Condições para Contratação

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

4. Condições de Pagamentos

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o DEFENSOR PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, de 30 de janeiro de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA
 Marlon Costa Luz Amorim
 DEFENSOR PÚBLICO-GERAL
 ORGÃO GERENCIADOR

TEC CENTER COMERCIAL LTDA-EPP
 Franciélio Melo de Araújo
 Fornecedor Registrado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 074, de 29 de janeiro de 2015, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 030/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, que teve como vencedora a empresa TEC CENTER COMERCIAL LTDA-EPP, pelo valor total de R\$ 423.540,00 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais).

Palmas/TO, 04 de fevereiro de 2015.

GARDENE DE SOUSA FERRO BARBOSA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

TERMO DE POSSE

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015), às 19h, no Auditório da Sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nesta Capital, em Sessão Solene do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Estellamaris Postal, Corregedora Geral, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Leonardo Oliveira Coelho, Fabrício Barros Akitaya, Ronaldo Carolino Ruela, Conselheiro Suplente e Franciana Di Fátima Cardoso e do Excelentíssimo Senhor Presidente da ADPETO em exercício, Neuton Jardim dos Santos, compareceu o Excelentíssimo Senhor MARLON COSTA LUZ AMORIM, Defensor Público de 1ª Classe, eleito na forma prevista na Lei Complementar nº 55/2009, no Regimento Interno e o Regulamento Eleitoral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nomeado através do Ato nº 1.996-NM, de 18 de novembro de 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, regularmente publicado no Diário Oficial nº 4.262, de 21 de novembro de 2014, a quem o Egrégio Conselho Superior confere posse no cargo de DEFENSOR PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, para o biênio 2015/2016, o que foi aceito por este, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleito, sob as penas da lei. Nada mais havendo a constar, encerra-se o presente termo, que segue devidamente assinado. Eu, _____, Ronize Barros Costa Trajano, Secretária Executiva do Conselho Superior, o lavrei e subscrevo.

ESTELLAMARIS POSTAL
Presidente em Exercício

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Empossado

TERMO DE POSSE

Aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015), às 19h, no Auditório da Sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nesta Capital, em Sessão Solene do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Marlon Costa Luz Amorim, DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, Estellamaris Postal, Corregedora Geral e Vice-Presidente em exercício, Leonardo Oliveira Coelho, Fabrício Barros Akitaya, Ronaldo Carolino Ruela, Conselheiro Suplente e Franciana Di Fátima Cardoso e do Excelentíssimo Senhor Presidente da ADPETO em exercício, Neuton Jardim dos Santos, compareceu o Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE AUGUSTUS ELIAS LOPES EL ZAYEK, Defensor Público de 1ª Classe, nomeado na forma prevista no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 55/2009, a quem o Egrégio Conselho Superior conferiu posse no cargo de SubDEFENSOR PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, para o biênio de 2015/2016, o que foi aceito por este, prestando o compromisso de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, com pura e sã consciência, cumprir com as funções inerentes ao cargo que ora assume e para o qual fora eleito, sob as penas da lei. Nada mais havendo a constar, encerra-se o presente termo, que segue devidamente assinado. Eu, _____, Ronize Barros Costa Trajano, Secretária Executiva do Conselho Superior, o lavrei e subscrevo.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

ALEXANDRE AUGUSTUS ELIAS EL ZAYEK
Empossado

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

PORTARIA Nº 120/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Assessor Técnico FERNANDO LEISER ROSA para acompanhar coleta de material no Instituto de Criminalística de Palmas, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2015, referente ao Inquérito Policial nº 0032475-55.2014827.2729.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 121/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora EGIANE APARECIDA GONÇALVES MORAES, matrícula nº 8312036, no Cartório de Registro, Distribuição e Diligência da 1ª Instância, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 122/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RAFAEL PINTO ALAMY para responder pela 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, a partir do dia 06 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 123/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça CALEB DE MELO FILHO para atuar nas audiências da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 124/2015

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor adiante nominado para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Fiscal de Contrato e a respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	N Contrato	Objeto do Contrato
Célio Sousa Rocha Matrícula nº 17697	Kátia Chaves Gallietta Matrícula nº 14093	160/2014	Contratação de serviços de instalação com consequente fornecimento de todo material de concertinas galvanizadas simples para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 045/14, Processo Administrativo nº 2014/0701/000353.
		029/2011	SISTEMAS DE MONITORAMENTO LEGAL DE TELECOMUNICAÇÕES - SISTEMA GUARDIÃO - Processo nº 2011/0701/000207, de inexibibilidade de licitação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Inteligência como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 126/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça LUCIANO CÉSAR CASAROTI para atuar nas audiências da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, no dia 05 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: RODRIGO ALVES BARCELLOS

DESPACHO Nº 032/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS, para conceder-lhe 02 (dois) dias de afastamento, a serem usufruídos nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2015, em compensação aos dias 18 e 19/10/2014; 31/01 e 01/02/2015, os quais permaneceu de plantão na 2ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO

DESPACHO Nº 033/2015 - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 13 de fevereiro de 2015, em compensação aos dias 06 e 07/12/2014, os quais permaneceu de plantão na 14ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 119/2012

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A SR. JOAQUIM TOMAZ DE SOUZA NETO.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, resolve APOSTILAR o Contrato nº 119/2012, ficando reajustado o pacto firmado em 09 de outubro de 2012.

Processo nº 2012/0701/000326
CONTRATADO: JOAQUIM TOMAZ DE SOUZA NETO
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional-TO.
Embasamento legal: Cláusula segunda do Contrato nº 119/2012 combinado com § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
Parecer jurídico: nº 218/2014

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 10.591,00
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IPCA-IBGE)	6,40%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 677,82
VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 10.12.2014	R\$ 11.268,82

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2015
PROCESSO Nº: 2014/0701/000456
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica LTDA - ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS REPROGRÁFICAS, destinados a atender às Promotorias de Justiça das cidades de Porto Nacional, Gurupi e à sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial Nº 058/2014, Processo administrativo Nº 2014/0701/000456, parte integrante do presente instrumento.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos itens 01, 03 e 04 o preço mensal estimado de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta Reais). E pelas cópias excedentes das franquias estabelecidas na proposta da CONTRATADA a CONTRATANTE pagará o valor unitário descrito na tabela abaixo, limitando-se ao total mensal de 50% (cinquenta por cento) da franquia mensal contratada por localidade, exceto quando devidamente autorizado e justificado, pelo responsável do Departamento, Promotoria ou Procuradoria:

TABELA DE VALORES DE COPIA EXCEDENTE	
Localidade	Valor
Sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins em Palmas-TO	R\$ 0,13 (treze centavos de Real)
Promotoria de Justiça de Porto Nacional - TO	R\$ 0,20 (vinte centavos de Real)
Promotoria de Justiça de Gurupi-TO	R\$ 0,20 (vinte centavos de Real)

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 29 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/02.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.30.39
ASSINATURA: 29/01/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Rosana Ribeiro Lopes

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 005/2015
PROCESSO Nº: 2014/0701/000456
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica LTDA - ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, destinados a atender à sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II do Edital do Pregão Presencial Nº 058/2014, Processo administrativo Nº 2014/0701/000456, parte integrante do presente instrumento.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do item 05 o preço mensal estimado de R\$ 4.875,10 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco Reais, e dez centavos).
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 29 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/02.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.30.39
ASSINATURA: 29/01/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Rosana Ribeiro Lopes

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2015
PROCESSO Nº: 2014/0701/000360
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Della & Torre LTDA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, conforme informações e especificações constantes do Anexo II deste Edital, destinadas ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior, conforme discriminação prevista no Anexo II - do Edital do Pregão Presencial nº 020/14, Processo administrativo nº 2014.0701.000182, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o valor total de R\$ 1.171,05 (Um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2015.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 03/02/2015
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
Contratada: Jean Paulo Della Torre.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 02/2015

Processo: 2014.0701.000480.
Publicado no D.O.E nº 4.310, pág. 46, de 03.02.2015.
Onde lê-se:
Modalidade: Dispensa de licitação, art. 24, Inciso V, Lei nº 8.666/93.
Leia-se:
Modalidade: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral
P.G.J.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 13/2015/RELT3-CODIL

Processo nº 1311/2013 - Entidade: Câmara de Campos Lindos - TO, Assunto: Prestação de Contas Anuais de Ordenador de Despesas relativas ao exercício de 2012. Nos termos do Despacho nº 527/2014 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora JOANA DARK PEREIRA ALVES, Ex-Assessora Jurídica da Câmara de Campos Lindos - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso k3NWA4QR (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonzo César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA
Conselheiro Substituto
(Convocação nº 17/2015)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 14/2015/RELT3-CODIL

Processo nº 1311/2013 - Entidade: Câmara de Campos Lindos - TO, Assunto: Prestação de Contas Anuais de Ordenador de Despesas relativas ao exercício de 2012. Nos termos do Despacho nº 527/2014 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor ELTON CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, Ex-Tesoureiro da Câmara de Campos Lindos - TO, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso RepnUoq2 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA
Conselheiro Substituto
(Convocação nº 17/2015)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 19/2015/RELT2-CODIL

Processo nº 6858/2014 - Entidade: Câmara de Paranã - TO, Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a agosto de 2014. Nos termos do Despacho nº 793/2014 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor WLISSES BARROS DE SOUZA, participante da licitação, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso TQSLWggo (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Conselheiro Titular da 2ª Relatoria

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 20/2015/RELT2-CODIL

Processo nº 6858/2014 - Entidade: Câmara de Paranã - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a agosto de 2014. Nos termos do Despacho nº 793/2014 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor AILTON PEREIRA FANTANIAS, participante da licitação, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso YGAS5GEq (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Conselheiro Titular da 2ª Relatoria

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 21/2015/RELT2-CODIL

Processo nº 6858/2014 - Entidade: Câmara de Paranã - TO - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de janeiro a agosto de 2014. Nos termos do Despacho nº 793/2014 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor WELLINTON LOPES DA COSTA, participante da licitação, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso adHKCVbD (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Conselheiro Titular da 2ª Relatoria

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2014, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção da Unidade Básica de Saúde 207 Sul, na Quadra ARSO 23, APM 01, Loteamento Palmas 1ª Etapa, Fase V, Palmas/TO, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - SEMUS, Processo nº 2014044723. Após exame das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas habilitadas no certame e com base no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão classificou, baseada nos critérios de aceitabilidade das propostas constantes do Edital, as empresas HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, ECB - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA e CONSTRUTORA VISÃO LTDA-EPP por atenderem às exigências do Edital, declarando vencedora do certame a empresa ECB - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA, com o valor total de R\$ 815.059,76 (oitocentos e quinze mil, cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de fevereiro de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

**ERRATA
RETIFICAÇÃO NA REDAÇÃO DO EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015**

A Prefeitura de Palmas - TO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, torna público a retificação na redação do edital de licitação do Pregão Presencial 001/2015, que teve o AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município edição nº 1.183, de 23 de janeiro de 2015, pág 09, Diário Oficial do Estado do Tocantins edição nº 4.304, de 26 de janeiro de 2015, pág 25, Diário Oficial da União Seção 3 edição nº 17, de 26 de janeiro de 2015, pág 242 e Jornal do Tocantins de 24 de janeiro de 2015, pág 07 redação do item: 8.5" b" do edital.

Onde lê-se: "...prova de inscrição no Cadastro de Contribuição Municipal (...)" e prova de inscrição no Cadastro de Contribuição Estadual..."

Leia-se "...prova de inscrição no Cadastro de Contribuição Municipal (...) ou prova de inscrição no Cadastro de Contribuição Estadual..." mantendo a data e horário para abertura do certame e as demais exigências conforme consta no Instrumento Convocatório."

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2015**

OBJETO: Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO POR LOTE visando o fornecimento de refeições para os servidores desta municipalidade e dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social quando em serviços extraordinários durando o exercício financeiro de 2015, conforme especificações técnicas contidas no edital e termo de referência.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, por intermédio do Secretário Mul de Administração, mediante Pregoeira, designado pelo Decreto nº 111/2015 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE Nº 003/2015. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura 20 de Fevereiro de 2015 às 10h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal localizado na Av. Homero Teixeira de Oliveira, nº 222, Bandeirantes do Tocantins/TO. Mais informações no telefone (63) 3432 -1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 02 de Fevereiro de 2015.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2015**

OBJETO: Pregão presencial tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação do fornecimento de materiais de expediente para manutenção da Administração em Geral, Fundos Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme especificações do Anexo I - termo de referência.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, mediante Pregoeira, designado pelo Decreto nº 111/2015 para conhecimento dos interessados, torna público, que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM Nº 004/2015. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da Abertura 20 de Fevereiro de 2015 às 14h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal localizada na Av. Homero Teixeira de Oliveira, nº 222, Bandeirantes do Tocantins/TO. Mais informações no telefone (63) 3432 -1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 02 de Fevereiro de 2015.

Eliana Lima Soares Santos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS - TO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015**

Síntese do objeto: Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares de consumo e materiais odontológicos equipamentos de consumo e instrumental, conforme especificados e quantificados no Anexo I Termo de Referência do Edital. Sessão de entrega dos envelopes: 20 de fevereiro de 2015 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO.

Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, Rua Deusvan Frasso, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins-TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações: pelo telefax (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 05 de Fevereiro de 2015.

Wesley Fernandes dos S. Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial (SRP) nº 018/2013-CPL/PPE/PMBT - Processo nº 02185/2013-CPL/PPE/PMBT, Objeto: Aquisição de urnas funerárias (adulto e infantil) e contratação de serviços de embalsamamento e traslado, para atender famílias em situação de vulnerabilidade com auxílio funerário. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato nº 083/2014-FMAS/PMBT, M. C. MOITINHO-ME - CNPJ/MF Nº 02.827.189/0001-16 - R\$ 83.910,00 (oitenta e três mil, novecentos e dez reais), 11/11/2014; Vigência: 31 de dezembro de 2014 (crédito orçamentário), Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - Pregão Presencial (SRP) nº 018/2013-CPL/PPE/PMBT - Contrato nº 083/2014-FMAS/PMBT - Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - Contratado: M. C. MOITINHO-ME - CNPJ nº 02.827.189/0001-16 - Objeto: PRORROGAR o prazo do contrato original, com fundamento legal nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, Buriti do Tocantins (TO), 17/12/2014.

Rúbia Rodrigues de Amorim
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação do Município, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2015, às 08h30min (Horário Local), a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica em diversas ruas do Setor Central e Andreína no município de Cristalândia - TO, objeto do convênio firmado entre o município e o Ministério das Cidades. Informações no telefone: (63) 33540389.

Cristalândia - TO, 04 de Fevereiro de 2015.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - TO, através da Comissão de Licitação do Município, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de fevereiro de 2015, às 10h00min (Horário Local), a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 003/2015, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica em diversas ruas do Setor Aeroporto e Carrinho no município de Cristalândia - TO, objeto do convênio firmado entre o município e o Ministério das Cidades. Informações no telefone: (63) 33540389.

Cristalândia - TO, 04 de Fevereiro de 2015.

KELLY WAYNE OLIVEIRA MACIEL
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando a aquisição de materiais de Expediente destinados ao atendimento Administração Geral, e Secretaria de Educação para Manutenção das Escolas Municipais do Município de Figueirópolis-TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 19/02/2015, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir o dia 09.02.2015, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelos telefones: (63) 3374-1417 / 9930-2606 no horário de expediente das 12:30 às 17:30.

Figueirópolis - TO, 30 de Janeiro de 2015.

Fernandes Martins Rodrigues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Goianorte-TO torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

Edital de Pregão presencial Nº 10-2015. Abertura dia 18 de fevereiro de 2015 às 17:15 horas, visando a locação de veículo tipo camionete para atender a Secretaria de Educação.

Edital de Pregão presencial Nº 11-2015. Abertura dia 18 de fevereiro de 2015 às 17:40 horas, visando a aquisição de pneus para a frota de veículos do município.

Edital e Mais informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 34241203, durante horário de expediente das 12:00 às 18:00.

Goianorte - TO, 04 de Fevereiro de 2015.

RAIMUNDO NONATO SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**RETIFICAÇÃO DE MATERIA**

Processo Administrativo nº 4484/2014, A Gestora do Fundo Municipal de Saúde torna pública A RETIFICAÇÃO do Contrato nº 26/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 4.310, página nº 46 de 03/02/2015. Onde se lê: Assinatura: 09/11/2014, Leia-se: Assinatura: 09/12/2014. Gurupi/TO, 05/02/2014.

Proc. Administrativo nº 4787/2014 (2º Termo Aditivo - Contrato Nº 011/2013)

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde torna pública A RETIFICAÇÃO do Contrato nº 011/2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 4.309, página nº 83 de 02/02/2015. Onde se lê: Contrato nº 007/2013 - 2º Termo Aditivo, Leia-se: Contrato nº 011/2013 - 2º Termo Aditivo. Gurupi/TO, 05/02/2014.

Sueli S. S. Aguiar
Gestora FMS.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Gurupi - TO, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, no dia 25 de fevereiro de 2015 às 09h (horário local), na sala de CPL sito na Av. Pará, nº 1210-A, Centro, CEP: 77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões, camionetes e micro ônibus. Processo nº 0098/2015. Legislação: Lei 10.520/02 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi - TO, 04 de Fevereiro de 2015.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - "REPETIÇÃO".
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 - PROCESSO Nº 3917/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Gurupi - TO, por intermédio do Presidente da CPL, Torna Público, a REPETIÇÃO da licitação cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação de 05 UBS - Unidade Básica de Saúde. Modalidade: Tomada Preço-Tipo Menor Preço por Lote. Abertura: em 03/03/2015, na Sala da CPL, na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP: 77403-010 Gurupi/TO. Horário: às 09 horas (horário local), com 15 minutos de tolerância. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 14h às 18h, junto à CPL. 05/02/2015. Milton C. Guerra-Presidente da CPL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015**

Processo nº 3917/2014 - Tomada de Preço nº 010/2014, Contrato nº: 006/2015. Partes: Fundo M. de Saúde e Vértice Construtora Eireli-EPP, CNPJ Nº 14.630.622/0001-08. OBJETO: Prestação de serviços de ampliação das UBS-Unidade Básica de Saúde, quanto aos lotes nº 01, 02, 03 e 08. Valor Global: R\$ 444.043,58 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Vigência: 150 dias a contar da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 03/02/2015.

Sueli S. S. Aguiar
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

O MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - TO torna público que fará realizar no dia 20 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2015 às 14:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Joaquim Vaqueiro, S/Nº, Centro - Ipueiras/TO, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM, visando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IPUEIRAS - TO, PARA O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2015.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 13:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone 0xx63 3536-1075.

Ipueiras - TO, 03 de Fevereiro de 2015.

Gleveson Yzaltiney Ramos dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Juarina - TO
Contrato Nº 004/2015 Vinculação ao edital de licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA, CNPJ: 37.426.509/0001-00
CONTRATADO: MAKRO ASSESSORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA - ME CNPJ: 05.902.356/0001-34.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COMPREENDENDO A SUPERVISÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, COM FECHAMENTO DOS BALANCETES MENSAIS E ELABORAÇÃO DE TODOS OS DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015, E FECHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS E DE ORDENADOR DE DESPESA REFERENTE A 2015, VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais), data da assinatura: 08 de Janeiro de 2015, Vigência até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

Juarina - TO, 05 de Fevereiro de 2015.

Antônio Pereira da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUARINA - TO
CONTRATO Nº 005/2015 Vinculação ao edital de licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 13.081.210/0001-01
CONTRATADO: MAKRO ASSESSORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA - ME CNPJ: 05.902.356/0001-34.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COMPREENDENDO A SUPERVISÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, COM FECHAMENTO DOS BALANCETES MENSAIS E ELABORAÇÃO DE TODOS OS DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015, E FECHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), data da assinatura: 08 de Janeiro de 2015, Vigência até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

Juarina - TO, 04 de Fevereiro de 2015.

Meirilene Matos da Silva
Presidente do FMAS

EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA - TO
CONTRATO Nº 013/2015 Vinculação ao edital de licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014;
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA - TO CNPJ: 11.715.159/0001-09
CONTRATADO: MAKRO ASSESSORIA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA - ME CNPJ: 05.902.356/0001-34.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COMPREENDENDO A SUPERVISÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, COM FECHAMENTO DOS BALANCETES MENSAIS E ELABORAÇÃO DE TODOS OS DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015, E FECHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA. VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) data da assinatura: 08 de Janeiro de 2015, Vigência até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93.

Juarina - TO, 04 de Fevereiro de 2015.

Manoel Ferreira Lima
Presidente do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

**PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando o registro de preços para aquisição de Pneus, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 005/2015. ABERTURA: 20 de fevereiro de 2015, às 9:00 hs. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Mais informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2014, oriunda do Pregão Presencial (SRP) 007/2013, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS. PARTES: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS (Órgão Gerenciador da Ata) e Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão-TO (Carona). OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de massa asfáltica CBUQ-F, concreto betuminoso usinado a quente, faixa "IV" (P. M. S. P - ESP 11/92 DNER-ES 314/97), dosado com CAP 50/70, aditivado com composto químico retardador de cura polimerizado não emulsionado e catalisado com bissulfeto de carbono, mantendo película lubrificante na mistura asfáltica, que se dispersa com atrito do processo de compactação, estocável por 12 meses permitindo aplicação fria e em ambientes úmidos sem perder trabalhabilidade, coesão e estabilidade, embalados em sacos de 25kg. FORNECEDOR: Vale do Aço Comércio, Representação de Derivados do Aço e Máquinas Agrícolas Ltda, CNPJ 15.613.129/0001-42. Valor da Adesão R\$ 39.088,00 (trinta e nove mil e oitenta e oito reais).

Leoncio Lino de Sousa Neto
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

**EXTRATO TERMO DE ADESÃO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ato: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2014, oriunda do Pregão Presencial (SRP) 011/2014, da Prefeitura Municipal de Pugmil-TO. PARTES: Prefeitura Municipal de Pugmil-TO (Órgão Gerenciador da Ata) e Fundo Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão-TO (Carona). OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de ar-condicionado. FORNECEDOR: Papelaria Imperial Eirelli-ME, CNPJ 15.410.879/0001-17, valor de: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Vilmara Augusta de Oliveira Bemfica
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa da Confusão-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 093/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO, as seguintes licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015, objetivando a contratação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de planos de trabalhos, prestação de contas, acompanhamento de pré-projetos e convênios junto aos órgãos estadual, federal e entidades afins, junto a Prefeitura de Luzinópolis-TO, com abertura das propostas previstas para o dia 23 de Fevereiro de 2015, às 16:00 horas (Local). Informações pelo telefone: (63) 3491 1118.

Luzinópolis - TO, 05 de Fevereiro de 2015.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 093/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO, as seguintes licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015, objetivando Aquisições de pneus e Câmaras de ar para Veículos e Motos, ambos de marcas genuínas nacionais. Pertencente ao município de Luzinópolis -TO, com abertura das propostas previstas para o dia 23 de Fevereiro de 2015, às 17:00 horas (Local). Informações pelo telefone: (63) 3491 1118

Luzinópolis - TO, 05 de Fevereiro de 2015.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 093/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO, as seguintes licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014, objetivando a Contratação de biomédico para prestação de serviços de exames laboratoriais e análises clínicas no laboratório municipal, atendendo as determinações do Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis com abertura das propostas previstas para o dia 23 de Fevereiro de 2015, às 14:00 horas (Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015, objetivando a Locação de equipamentos laboratoriais para análises clínicas junto à Secretaria de Saúde do município de Luzinópolis-TO, com abertura das propostas previstas para o dia 23 de Fevereiro de 2015, às 15:00 horas (Local). Informações pelo telefone: (63) 3491 1118.

Luzinópolis - TO 05 de Fevereiro de 2015.

Roberson Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço 001/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS ESCOLAS MUNICIPAIS E CRECHE, NESTE MUNICÍPIO, Fornecedores com os seguintes preços por lotes,

PAPELARIA IMPERIAL EIRELI - ME, CNPJ: 15.410.879/0001-17 COSTA & VIEIRA LTDA, CNPJ: 07.209.626/0001-51 - LOTE 01						
Item	Qtd	Unid	Produto	Marca	V. unit.	V. total
01	180	PCT	SAL 1KG	NEVADO	R\$ 0,65	R\$ 117,00
02	90	FD	AÇÚCAR 15X2KG	ITAJÁ	R\$ 43,00	R\$ 3.925,80
03	110	CX	OLEO DE SOJA 20X900 ML	BRASILEIRO	R\$ 53,02	R\$ 5.832,20
Total						R\$ 9875,00
LOTE 02						
Item	Qtd	Unid	Produto	Marca	V. unit.	V. total
01	380	FD	ARROZ TIPO 1 6X5KG	DICASA	R\$ 54,12	R\$ 20.565,60
02	66	FD	FEIJÃO CARIOCA 30X1KG	D. JULIA	R\$ 97,49	R\$ 6.434,34
Total						R\$ 26.99,94
LOTE 03						
Item	Qtd	Unid	Produto	Marca	V. unit.	V. total
01	1.250	Pct	Biscoito doce 800g	SCALA	R\$ 3,75	R\$ 4.687,50
02	1.250	Pct	Biscoito de sal 800g	SCALA	R\$ 3,75	R\$ 4.687,50
03	1.300	Pct	Macarrão parafuso 1 kg	Q DELICIA	R\$ 2,40	R\$ 3.120,00
04	1.280	Pct	Achocolatado 400g	MERILU	R\$ 1,60	R\$ 2.048,00
05	30	Fd	Farinha de trigo s/ fermento 10 x 1 kg	SOTRIGO	R\$ 24,60	R\$ 738,00
06	50	Unid.	Fermento em pó 100 g	APTI	R\$ 1,40	R\$ 70,00
07	200	Pct	Leite em pó 400 g integral	PALATE	R\$ 5,76	R\$ 1.152,00
08	200	Pct	Polvilho doce 1 kg	LOPES	R\$ 1,76	R\$ 352,00
09	100	Pct	Colorau 1 kg	SINHÁ	R\$ 3,59	R\$ 359,00
10	240	Unid.	Margarina 1 kg	DELICIA	R\$ 4,80	R\$ 1.152,00
11	60	Unid.	Açafrão 1 kg	L'MARK	R\$ 8,90	R\$ 534,00
Total						R\$ 18.900,00
LOTE 08						
Item	Qtd	Unid	Produto	Marca	V. unit.	V. total
01	1.000	Unid	Milho para canjica 500g	PACHÁ	R\$ 0,90	R\$ 900,00
02	1.000	Unid	Sardinha em molho de tomate 125g	NAVE	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
03	1.000	Unid	Flocos de milho p/ canjica 500g	SINHÁ	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
04	500	Unid	Creme de milho 500g	SINHÁ	R\$ 0,91	R\$ 455,00
05	50	Unid	Extrato de tomate 800g	BONARE	R\$ 4,00	R\$ 200,00
Total						R\$ 4.745,00
M. J. R. OLIVEIRA - ME, CNPJ: 07.864.191/0001-89 - LOTE 04						
Item	Qtd	Unid	Produto	Marca	V. unit.	V. total
01	1.600	Kg	Carne bovina de 2ª moída no dia	UCHOA	R\$ 12,00	R\$ 19.200,00
02	1.600	Kg	Carne bovina de 2ª em pedaço	UCHOA	R\$ 12,00	R\$ 19.200,00
03	1.200	Kg	Carne bovina de 1ª de sol	UCHOA	R\$ 13,90	R\$ 16.680,00
04	7.000	Kg	Franco abatido e congelado	SUPERFRANGO	R\$ 4,26	R\$ 29.820,00
Total						R\$ 84.900,00
LOTE 05						
Item	Qtd	Unid	Produto	Marca	V. unit.	V. total
01	80	Dz	Ovos	OVOTINS	R\$ 4,00	R\$ 320,00
02	1.200	Kg	Cenoura	DAFRUTA	R\$ 2,99	R\$ 3.588,00
03	1.200	Kg	Batata inglesa	DAFRUTA	R\$ 3,99	R\$ 4.788,00
04	900	Kg	Tomate	DAFRUTA	R\$ 3,99	R\$ 3.591,00
05	800	kg	Repolho	DAFRUTA	R\$ 2,99	R\$ 2.392,00
06	190	Kg	Alho	DAFRUTA	R\$ 14,90	R\$ 2.831,00
07	250	Kg	Cebola	DAFRUTA	R\$ 2,98	R\$ 745,00
08	500	Kg	Salsicha	SUPERFRANGO	R\$ 6,09	R\$ 3.045,00
09	3.980	Kg	Pão Frances 50 g	FESKOPÃO	R\$ 10,00	R\$ 39.800,00
Total						R\$ 61.100,00
LOTE 07						
Item	Qtd	Unid	Produto	Marca	V. unit.	V. total
01	10.000	Unid	Polpa de cajá 100g	PUPANORTE	R\$ 1,39	R\$ 13.900,00
02	10.000	Unid	Polpa de maracujá 100g	POUPANORTE	R\$ 1,40	R\$ 14.000,00
Total						R\$ 27.900,00

E. A. ALBUQUERQUE & CIA LTDA - ME, CNPJ: 02.928.169/0001-31					
Item	Qtd	Unid	Produto	Marca	V. unit.
01	6.450	Pct	Leite pasteurizado 1 lt	LEITE COLINAS	R\$ 1,89
Total					R\$ 12.200,00

Pregão Presencial 001/2015.

Sebastião Ferreira de Castro Junior
Presidente do Fundo Municipal da Educação de Miranorte

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço 002/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO, Fornecedor com os seguintes preços por itens,

ALVES E ALVES LTDA, CNPJ: 03.826.357/0001-11

Item	Qtd	Unid	Produto	V. unit.	V. total
01	69.000	Lts	Óleo diesel comum	R\$ 2,80	R\$ 193.200,00
02	21.000	Lts	Gasolina comum	R\$ 3,40	R\$ 71.400,00
03	1.000	Lts	Álcool	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
04	60.000	Lts	Óleo diesel S10	R\$ 2,90	R\$ 174.000,00
Total					R\$ 441.150,00

Pregão Presencial 002/2015.

Frederico Henrique de Melo
Prefeito Municipal de Miranorte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de PALMEIRÓPOLIS-TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações, torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 23 de fevereiro de 2015, às 10h, no Auditório da Câmara Municipal, no endereço Praça Limirio Viana Guimarães, nº 260 na cidade de Palmeirópolis-TO, os seguintes bens: CAMINHÃO VW/13.130 CAÇ. 1986/86 KCA-4121, TRATOR FORD 5630, PATROL HUBER WARCO 140.

Informações prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 8466-8230, 3386-1073 ou pelo Site: www.leiloesbrasilto.com.br

Gabinete da Prefeitura de Palmeirópolis - TO, 04 de Fevereiro de 2015.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL PM-PD/TO 004/2015, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de higienização, limpeza, copa e cozinha, solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde, Tipo Menor Preço por Item, a realizar-se no dia 20/02/2015 às 08h00min.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, Mais informações no Departamento de Licitação, através do telefone: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco do Tocantins-TO, 06 de Fevereiro de 2015.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 PROCESSO Nº 017/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 27/2014, de 04/06/2014, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2015, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cuja finalidade é a Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais e análises clínica, para atender a demanda da rede de atenção básica da população deste Município, bem como demais programas.

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP 77730-000.

Pequizeiro, 03 de Fevereiro de 2015.

ELAINE GUIMARÃES DE MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede deste Órgão, sito Praça Três Poderes, 194, Centro, CEP: 77.893-000 - Riachinho/TO.

Pregão Presencial 01/2015 do tipo menor preço por item, Objetivando a AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS, destinada suprir as necessidades desta Administração, com abertura prevista para o dia 27 de fevereiro de 2015 às 08:30h horário local. Informações pelo telefone. (63) 3443 1155

Riachinho - TO, 04 de Fevereiro de 2015.

RICARDO CESAR FERREIRA BARBOSA
PREGOEIRO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÕES

A Câmara Municipal de Rio da Conceição-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público os seguintes resultados de Pregões realizados pelo Poder Legislativo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESANO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

Data e horário: 27/01/2015 às 08:00hs.

Empresa Ganadora: Auto Posto Terra Ltda - CNPJ nº. 09.435.513/0001-08
Valor da Proposta Aceita: R\$ 18.980,00 (dezoito mil novecentos e oitenta reais)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA.

Data e Horário: 27/01/2015 às 11:00hs.

Empresa Ganadora: Vitor Barros Mascarenhas-ME - CNPJ nº. 09.558.585/0001-34.

Valor da Proposta Aceita: R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-SRP - Objeto: FUTURA/EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL.

Data e Horário: 27/01/2015 às 17:00hs.

Empresa Ganadora: Assessorar Consultoria e Assessoria Municipal Ltda- CNPJ nº. 10.580.996/0001-05

Valor da Proposta Aceita: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO, em 28 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DE RIO DA CONCEIÇÃO, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, RESOLVE

HOMOLOGAR o Resultado das seguintes licitações realizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 2015.001 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS-TO, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.

Licitante Vencedora: Auto Posto Terra Ltda - CNPJ nº. 09.435.513/0001-08
Valor da Proposta Homologada: R\$ 18.980,00 (dezoito mil novecentos e oitenta reais)

Data da Homologação: 30/01/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - PROCESSO Nº 2015.002 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO PÚBLICA.

Licitante Vencedora: Vitor Barros Mascarenhas-ME - CNPJ nº. 09.558.585/0001-34.

Valor da Proposta Homologada: R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais).

Data da Homologação: 30/01/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-SRP - Objeto: FUTURA/EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL.

Licitante Vendedora: Assessorar Consultoria e Assessoria Municipal Ltda- CNPJ nº. 10.580.996/0001-05

Valor da Proposta Homologada: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Data da Homologação: 30/01/2015.

Rio da Conceição - TO, em 30 de janeiro de 2015.

FAGNER MOREIRA VIANA
Presidente da Câmara Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 20.206.476/0001-90.
CONTRATADA: Assessorar Consultoria e Assessoria Municipal Ltda, CNPJ Nº. 10.580.996/0001-05.

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, junto ao Fundo Municipal de Educação de Rio da Conceição-TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.003.2080 - Manutenção das Atividades do Fundo de Educação-33.90.35.00 - Outros Serviços de Consultoria-10-Recursos Próprios.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

SIGNATÁRIOS: Admilson Oliveira da Silva- Gestor do Fundo de Educação;
Cleydson Costa Coimbra - Representante Legal da Contratada.

Rio da Conceição - TO, 14 de Janeiro de 2015.

Admilson Oliveira da Silva
Gestor do Fundo de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato Nº 001/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00. Contratada: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA-EPP, CNPJ: 01.193.309/0001-08. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes, destinados à manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 356.990,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e novecentos e noventa reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 16/2014, Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Assinam: Márcia Aparecida Costa Bento, Prefeita Municipal pela Contratante e João Caetano Gontijo pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 002/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00. Contratada: ANTONIO CARLOS AGUIAR LOPES, CPF Nº 278.439.121-34. Objeto: Contratação de prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo automotor, tipo passeio, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, para atender ao Gabinete da Prefeitura Municipal do município de Santa fé do Araguaia - TO: VEÍCULO PAS/AUTOMOVEI - CHEVROLET / COLBAT 1.4 LTZ, com 04 portas, direção hidráulica, vidros elétricos nas portas dianteira e traseira com travas elétricas, alarme, ar condicionado, e todos os itens de segurança exigidos pela legislação vigente, ano 2014 - Chassi 9BGJC69XOFB139431, Placa QKC 2399, QUILOMETRAGEM LIVRE. Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Tipo de Licitação: Carta Convite nº 001/2015, Vigência: 15/01/2015 a 31/12/2015. Assinam: Márcia Aparecida Costa Bento, Prefeita Municipal pela Contratante e Antônio Carlos Aguiar Lopes pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 004/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00. Contratada: PNEUS VIA NOBRE LTDA - CNPJ: 01.976.860/0035-77. Objeto: Aquisição parcelada de pneus novos e genuínos e serviços, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 37.270,00 (trinta e sete mil e duzentos e setenta reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 18/2014, Vigência: 23/01/2015 a 31/12/2015. Assinam: Márcia Aparecida Costa Bento, Prefeita Municipal pela Contratante e Diogo Leite Borges Carvalho pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 003/2015. Contratante Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00. Contratada: NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA - CNPJ: 08.603.129/0001-04. Objeto: Aquisição parcelada de pneus novos e genuínos e serviços, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 37.246,00 (trinta e sete mil e duzentos e quarenta e seis reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 18/2014, Vigência: 23/01/2015 a 31/12/2015. Assinam: Márcia Aparecida Costa Bento, Prefeita Municipal pela Contratante e Nivando Leal Barros pela Contratada.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato Nº 001/2015. Contratante: Fundo Municipal de Assistência de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ Nº 18.828.311/0001-09, Contratada: LUSOC.DACOSTAFILHO&CIALTDA, CNPJ: 37.413.655/0001-00. Objeto: Aquisição de urnas funerária, bem como os serviços de ornamentação e traslado do corpo, a serem concedidas a título de benefício eventual, destinadas as pessoas carentes. Atendendo as necessidades do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Fé do Araguaia - TO. Valor: R\$ 73.240,00 (setenta e três mil duzentos e quarenta reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 02/2014, Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Assinam: Rillsen Alves Dias, Gestor do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - pela Contratante e Luso Cardoso da Costa Filho pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 002/2015. Contratante: Fundo Municipal de Assistência de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ Nº 18.828.311/0001-09, Contratada: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA-EPP, CNPJ: 01.193.309/0001-08. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes, Atendendo as necessidades do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santa Fé do Araguaia - TO, para o ano de 2015. Valor: R\$ 38.805,00 (trinta e oito mil e oitocentos e cinco reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 03/2014, Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Assinam: Rillsen Alves Dias, Gestor do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social - pela Contratante e João Caetano Gontijo pela Contratada.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA O.**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato Nº 001/2015. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ: 20.452.765/0001-70, Contratada: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA-EPP, CNPJ: 01.193.309/0001-08. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes, destinados à manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 503.190,00 (quinhentos e três mil e cento e noventa reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 01/2014, Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Assinam: Edileusa de Sousa Reis, Gestora do Fundo Municipal de Educação pela Contratante e João Caetano Gontijo pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 003/2015. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ: 20.452.765/0001-70, Contratada: PNEUS VIANOBRE LTDA - CNPJ: 01.976.860/0035-77. Objeto: Aquisição parcelada de pneus e serviços, destinados à manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 64.505,50 (sessenta e quatro mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2014, Vigência: 23/01/2015 a 31/12/2015. Assinam: Edileusa de Sousa Reis, Gestora do Fundo Municipal de Educação pela Contratante e Diogo Leite Borges Carvalho pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 004/2015. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ: 20.452.765/0001-70, Contratada: NORTE SUL COMERCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA - CNPJ: 08.603.129/0001-04. Objeto: Aquisição parcelada de pneus e serviços, destinados à manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 64.505,50 (sessenta e quatro mil e quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2014, Vigência: 23/01/2015 a 31/12/2015. Assinam: Edileusa de Sousa Reis, Gestora do Fundo Municipal de Educação pela Contratante e Nivando Leal Barros pela Contratada.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato Nº 001/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ: 12.400.051/0001-90, Contratada: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA-EPP, CNPJ: 01.193.309/0001-08. Objeto: a Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes, destinados à manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 179.610,00 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e dez reais). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 01/2014, Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Assinam: Marta Maria da Costa, Gestora do Fundo Municipal de Saúde pela Contratante e João Caetano Gontijo pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 002/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ: 12.400.051/0001-90. Contratada: PROFARM COM. DE MED. MAT. HOSP. LTDA - CNPJ: 00.545.222/0001-90. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Equipamentos, Material Odontológico e Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Araguaia. Valor: R\$ 103.994,86 (cento e três mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 04/2014. Vigência: 08/01/2015 a 31/12/2015. Assinam: Marta Maria da Costa, Gestora do Fundo Municipal de Saúde pela Contratante e Minervino Ferreira dos Santos pela contratada.

Espécie: Contrato Nº 005/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ: 12.400.051/0001-90. Contratada: MS HOSPITALAR LTDA-ME - CNPJ: 15.224.444/0001-88. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Equipamentos, Material Odontológico e Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Araguaia. Valor: R\$ 91.306,63 (noventa e um mil trezentos e seis reais e sessenta e três centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 04/2014. Vigência: 08/01/2015 a 31/12/2015. Assinam: Marta Maria da Costa, Gestora do Fundo Municipal de Saúde pela Contratante e José Carlos Soares de Souza pela contratada.

Espécie: Contrato Nº 003/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ: 12.400.051/0001-90. CNPJ: 15.224.444/0001-88. Contratada: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO-EPP - CNPJ: 00.795.813/0001-15. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Equipamentos, Material Odontológico e Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Araguaia. Valor: R\$ 164.960,62 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 04/2014. Vigência: 08/01/2015 a 31/12/2015. Assinam: Marta Maria da Costa, Gestora do Fundo Municipal de Saúde pela Contratante e Marco Cesar Rosa Pereira pela contratada.

Espécie: Contrato Nº 004/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ: 12.400.051/0001-90. Contratada: DENTAL REZENDE LTDA - CNPJ: 08.593.452/0001-36. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Equipamentos, Material Odontológico e Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Araguaia. Valor: R\$ 41.460,34 (quarenta e um mil e quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 04/2014. Vigência: 08/01/2015 a 31/12/2015. Assinam: Marta Maria da Costa, Gestora do Fundo Municipal de Saúde pela Contratante e Sebastião Pereira da Silva Pereira pela contratada.

Espécie: Contrato Nº 007/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ: 12.400.051/0001-90. Contratada: TEXTIL VESTICOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 15.524.256/0001-75. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Equipamentos, Material Odontológico e Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Araguaia. Valor: R\$ 33.473,50 (trinta e três mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 04/2014. Vigência: 08/01/2015 a 31/12/2015. Assinam: Marta Maria da Costa, Gestora do Fundo Municipal de Saúde pela Contratante e Alano Alves Nogueira pela contratada.

Espécie: Contrato Nº 006/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ: 12.400.051/0001-90. Contratada: CENTERMÉDICA PROD. HOSP. LTDA, CNPJ Nº 05.443.348/0001-77. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Equipamentos, Material Odontológico e Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Fé do Araguaia. Valor: R\$ 40.446,40 (quarenta mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 04/2014. Vigência: 08/01/2015 a 31/12/2015. Assinam: Marta Maria da Costa, Gestora do Fundo Municipal de Saúde pela Contratante e Leonardo Sousa Maia pela contratada.

Espécie: Contrato Nº 009/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ: 12.400.051/0001-90. Contratada: PNEUS VIA NOBRE LTDA - CNPJ: 01.976.860/0035-77. Objeto: Aquisição parcelada de pneus e serviços, destinados à manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 15.232,00 (quinze mil reais e duzentos e trinta e dois centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2014, Vigência: 23/01/2015 a 31/12/2015. Assinam: Marta Maria da Costa, Gestora do Fundo Municipal de Saúde pela Contratante e Diogo Leite Borges Carvalho pela Contratada.

Espécie: Contrato Nº 004/2015. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia - TO, CNPJ: 12.400.051/0001-90. Contratada: NORTE SUL COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA - CNPJ: 08.603.129/0001-04. Objeto: Aquisição parcelada de pneus e serviços, destinados à manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação de Santa Fé do Araguaia, para o ano de 2015. Valor: R\$ 17.723,50 (dezesete mil e setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Tipo de Licitação: Pregão Presencial nº 003/2014, Vigência: 23/01/2015 a 31/12/2015. Assinam: Marta Maria da Costa, Gestora do Fundo Municipal de Saúde pela Contratante e Nivando Leal Barros pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de licitação para a contratação direta da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A Prefeita Constitucional do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante o disposto na Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no que estabelece o artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade no pagamento dos servidores públicos da administração direta da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, através da contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL;

CONSIDERANDO o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à aplicação do saldo financeiro do Município em instituição financeira oficial;

CONSIDERANDO que há vantagem para o Município na contratação com a Caixa Econômica Federal para prestação dos serviços de pagamento dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 7.507/2011 estabelece que vários recursos federais devem ser movimentados em Instituição Financeira Oficial;

CONSIDERANDO que a proposta apresenta pela Caixa Econômica Federal traz condições satisfatórias ao Município, com preços compatíveis com o praticado no mercado e que já presta os serviços ao Município de Santa Terezinha do Tocantins;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação direta, por dispensa de licitação, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira oficial, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em caráter de exclusividade para a centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos gerados pelo Município, e outros serviços atinentes às atividades financeiras descritas em sua proposta, pelo prazo de 60 (sessenta meses), a contar da assinatura do contrato de prestação de serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

**REPUBLICAÇÃO
PP Nº 015/2014**

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Tocantins - TO torna público que fará realizar no dia 25 DE FEVEREIRO DE 2015 às 08:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Angico, s/nº, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a AQUISIÇÃO DE 02 DOIS CARROS SEDAN 0 KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO TOCANTINS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3399 - 1161.

Sucupira do Tocantins - TO, 04 de Fevereiro de 2015.

Katiane Marinho de Castro
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 25 DE FEVEREIRO DE 2015 às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Angico, s/nº, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E MECÂNICAS, DESTINADAS AOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. O Edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3399 - 1161.

Sucupira do Tocantins - TO, 05 de Fevereiro de 2015.

Katiane M. Castro
Pregoeira Oficial

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

BONASA ALIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 03.573.324/0002-98 - COMPANHIA FECHADA -
NIRE Nº 1730000325-5 ("Companhia")

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE
DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA,
DA ESPÉCIE COM GARANTIAS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS, PARA
DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE
COLOCAÇÃO, DA BONASA ALIMENTOS S.A.**

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da Primeira (1ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantias Reais e Fidejussórias, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Asa Alimentos S.A., firmada em 18 de março de 2013 e posteriormente aditada em 26 de março de 2013, em 19 de dezembro de 2013 e em 20 de outubro de 2014 ("Escritura de Emissão"), a comparecerem à Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia") que se realizará, em primeira convocação, no dia 12 de fevereiro de 2015, às 09 horas e, em segunda convocação, no dia 23 de fevereiro de 2015, às 10 horas no seguinte endereço: SIA-SUL, trecho 3, lotes 385/395 - Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.200-030, para deliberar sobre:

(i) Reorganização da composição societária da controladora Asa Participações e Administração Ltda. inscrita no CNPJ nº 03.603.610/0001-78;

(ii) o não vencimento antecipado das Debêntures, devido à nova composição societária de Asa Participações e Administração Ltda., conforme estabelecido nas Cláusulas 5.3.1.1 (vi) e 5.3.1.2 da Escritura de Emissão;

(iii) refletir as alterações necessárias em decorrência da reorganização da composição societária da empresa controladora Asa Participações e Administração LTDA. e (iv) refletir as alterações necessárias através de aditivo, na cláusula 4.9 da Escritura de Emissão, termo em que se trata da publicidade dos atos decorrentes da emissão, visto que a sede da companhia está localizada na cidade Aguiarnópolis no Estado do Tocantins. Os Debenturistas deverão se apresentar no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures.

Eventuais instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas para sua representação na Assembleia ora convocada deverão ser encaminhados à Companhia, com pelo menos, 2 (dois) dias úteis de antecedência à sua realização.

Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação através do e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br, bem como entregá-los (via física) no dia da Assembleia.

Informações adicionais sobre a Assembleia ora convocada e a matéria constante da ordem do dia acima, podem ser obtidas junto à Companhia e/ou Agente Fiduciário.

Aroldo Silva Amorim Filho
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GRAFICART - INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP, CNPJ 04.570.929/0001-07, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a renovação das Licenças (LMP, LMI e LMO), para a atividade: Impressão de material para outros usos, com endereço na Q 612/SUL, ALAMEDA 06 (ASR SE-65 QI-07), LOTE 60, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Osvaldo Rocha Dourado, CPF: 149.077.981-72, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a LP, LI e LO para a construção de uma ponte sobre o Córrego Taquarussu, localizada no município de Palmas - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa UNITÁ SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, CNPJ 21.561.058/0001-84, torna público que requereu a Licença Ambiental Simplificada à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS para a atividade ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO, com endereço completo QUADRA 110 NORTE, ALAMEDA 01, LOTE 26, SALA 01, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Weber Timoteo Dias e Cia LTDA, CNPJ 20.915.331/0001-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Indústria - produção de artefatos de cerâmica e barro, a ser desenvolvido na Rua Tancredo, S/Nº - Zona Urbana - Município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sr. ABF GEOLOGIA, MANUTENÇÃO E SONDAGENS LTDA, CNPJ Nº 97.538.474/0001-23, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de extração e beneficiamento de quartzo industrial, no local denominado Fazenda Vale do Cristal - Distrito de Araguaci - TO, no município de Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90 e COEMA-TO nº 07/2005 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Amanda Ferreira Cruz Neiva, CNPJ: 20.452.719/0001-10, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, Diretoria de Controle Ambiental, Gerência de Licenciamento Ambiental a alteração de Razão social para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Quadra 208 Sul (ARSE 23), Alameda 03, Conj 01, Lote 10, s/n, Sala 01, no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JESUS DOS SANTOS GONÇALVES & CIA LTDA, CNPJ: 05.847.072/0001-92, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para atividade de mineração na Zona Rural do município de Pau D'Arco - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores-NCST/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 30, do Estatuto Social da entidade, CONVOCA todas as entidades filiadas que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários para o III Congresso Estadual da NCST-TO, a realizar no dia 11 de maio de 2015, às 14h, em primeira convocação e às 14:30h, em segunda última convocação no auditório do Hotel Pousada das Artes, sito Av. LO 01, Conjunto 01, nº 78, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, para nos termos do art. 91, do Estatuto Social da NCST-Nacional, deliberar sobre as seguintes pautas: a) alteração e aprovação do estatuto da NCST/TO; b) *ad referendum* do Conselho Deliberativo o remanejamento de cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; c) preenchimento dos novos cargos de Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, até realização das eleições para o próximo mandato.

Palmas - TO, 05 de Fevereiro de 2015.

Cleiton Lima Pinheiro
Presidente da NCST-TO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao disposto no art. 2º da Resolução CONAMA nº 09/1987, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais renováveis convoca os interessados a comparecer nas Audiências Públicas sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento Linha de Transmissão (LT) 500 kV Xingu - Parauapebas; Parauapebas - Miracema; Parauapebas - Itacaiúnas e Subestações Associadas, da ATE XXI Transmissora de Energia. O referido empreendimento atravessa os municípios de Novo Repartimento, Anapu, Pacajá, Curionópolis, Itupiranga, Marabá, Eldorado dos Carajás, Curionópolis, Sapucaia, Xinguara, Rio Maria e Floresta do Araguaia, no Pará; Arapoema, Araguaia, Pau D'Arco, Pequizeiro, Bernardo Sayão, Itaporã do Tocantins, Guaraí, Fortaleza do Tabocão, Rio dos Bois, Miranorte e Miracema do Tocantins, no Tocantins.

As Audiências serão realizadas nas seguintes datas, locais e horário:

- 02/03/2015: às 19:00 horas, na Câmara Municipal do Novo Repartimento, Avenida Arapongas, nº 16, Bairro Uirapuru, em Novo Repartimento/PA;

- 04/03/2015: às 19:00 horas, no Teatro Municipal de Curionópolis, Avenida Maranhão, s/nº, Bairro da Paz, em Curionópolis/PA;

- 06/03/2015: às 19:00 horas, na Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus, Praça Santa Terezinha, nº 710, Centro, Arapoema/TO;

- 07/03/2015: às 19:00 horas, no Espaço Cultural Maria de Lourdes Solino, Av. Irmã Emma Rudolph Navarro, S/Nº, Setor Universitário, Miracema do Tocantins/TO.

Informa, ainda, que o RIMA encontra-se disponível para consultas nas Prefeituras Municipais atravessados pela Linha de Transmissão.

**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EXERCÍCIO 2015**

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - SEET, inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.751.974/0001-09, devidamente reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (código sindical nº 914.000.000.97582-5), faz saber às pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas tomadoras dos serviços dos profissionais da Enfermagem (Auxiliares de Enfermagem, Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros) no território do Estado do Tocantins, incluídos seus respectivos municípios, QUE: (I) - O desconto da contribuição sindical de seus empregados deve ser efetuado até o dia 31 de março do corrente ano e recolhido até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente, nos termos do que dispõe o artigo 582 da CLT; (II) - A Contribuição em aprego corresponde a UM DIA DE TRABALHO (ou seja, 1/30 avos da remuneração) do respectivo Profissional da Enfermagem, conforme disposto no artigo 580, I, da CLT; (III) - Os Profissionais da Enfermagem que não estiverem trabalhando no mês de março terão suas contribuições descontadas no primeiro mês subsequente, ao início do trabalho (art. 602 da CLT); (IV) - Se o profissional da Enfermagem, no mês de março, estiver prestando serviços a mais de uma pessoa física ou jurídica, pública ou privada, será descontado o valor correspondente de um dia de trabalho de cada uma delas; (V) - A Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU pode ser obtida, gratuitamente, no site da Caixa Econômica Federal (<http://sindical.caixa.gov.br>) ou na sede do Sindicato; (VI) - Deverá ser encaminhada à Sede do Sindicato a relação com os nomes dos profissionais contribuintes, função exercida, mês de admissão, remuneração, valor do desconto e cópia da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU com a autenticação bancária do respectivo recolhimento; e (VII) - O não recolhimento da contribuição sindical até a data supra ou recolhendo depois desse prazo, sujeitará às penalidades do artigo 600 da CLT (multa progressiva, juros de mora e correção monetária), além de serem acionados judicialmente pelo Sindicato.

Palmas - TO, 05 de Fevereiro de 2015.

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Presidente do SEET

PORTARIA SEET/Nº 001/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o remanejo de funções de membros da diretoria executiva e dá outras providências.

O Presidente do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Estatuto Social do Sindicato e, ainda:

Considerando a vacância do cargo de Diretor Jurídico e Previdenciário, bem como, a possibilidade de cumulação de cargos de diretoria constante no art. 30 do Regimento Interno do Sindicato e, sobretudo, com vistas a manter o perfeito funcionamento desta Entidade Sindical,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Diretor de Finanças e Controle Interno PAULO FERNANDO DE SOUZA inscrito no C.P. F 498.565.451-53, sob o nº para cumular o cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos e Previdenciários a partir de 10 de dezembro de 2015.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palmas - TO, 10 de Dezembro de 2014.

PORTARIA/SEET/Nº 002/2015, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de membros da Diretoria Regional de Dianópolis - TO, e dá outras providências.

O Presidente do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22, inciso VIII e art. 29 do Estatuto Social do Sindicato, e

Considerando a criação e instalação da Diretoria Regional de Dianópolis - TO, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social do SEET, e, sobretudo, com vistas a proporcionar o perfeito funcionamento e eficiência da Diretoria Regional recém-criada,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o filiado DEUSAIL ARAUJO MATOS inscrito no C.P. F sob o nº 865.108.351-34, para ocupar o cargo de Diretor Regional na Diretoria Regional de Dianópolis - TO a partir de 10/12/2014.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Palmas - TO, 12 de Janeiro de 2015.

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Presidente do SEET

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NO ESTADO DO TOCANTINS SINTE - CNPJ Nº 03.875.564/0001-66****EDITAL DE COMUNICAÇÃO
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2015**

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo aos que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, COMUNICA aos entes públicos, estabelecidas na sua base territorial, compreendida por TODOS os municípios e o Governo do Estado do Tocantins, que deverão descontar, na folha de pagamento de seus empregados vinculados à Educação, relativa ao mês de março de 2015, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da CLT e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005, bem como a Instrução Normativa nº 1, de 30/09/2008, também do MTE, que dispõe sobre as contribuições dos servidores públicos. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2015, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste Sindicato profissional, com a posterior remessa dos seguintes documentos: relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando da função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente.

Palmas/TO, 29 de Janeiro de 2015.

JOSÉ ROQUE SANTIAGO
PRESIDENTE DO SINTET

